

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PROCESSO Nº:	P769256/2017
MODALIDADE:	RDC PRESENCIAL Nº 007/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2017 às 09hs30min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2017 às 09hs45min.**
- **INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2017 às 10hs00min.**
- **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS** (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
 - e-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br
 - fax: (085) (3252.1630)
 - fone: (085) (3452.3477)
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário local (Fortaleza – CE)**.
- **ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090.
- **HOME PAGE:** <http://www.fortaleza.ce.gov.br>

ÍNDICE

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
4. DA PARTICIPAÇÃO.
5. DO CREDENCIAMENTO.
6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
10. DO ENCERRAMENTO.
11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.
12. DOS PAGAMENTOS.
13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
14. DA FONTE DE RECURSOS.
15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS

- I. PROJETO BÁSICO
- II. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO (**MODELO**).
- III. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (**MODELO**).
- IV. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (**MODELO**).
- V. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**MODELO**).
- VI. CARTA DE “FIANÇA BANCÁRIA” - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (**MODELO**).
- VII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (**MODELO**).
- VIII. MINUTA DE CONTRATO.
- IX. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (**MODELO**)
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (**MODELO**)
- XI. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU (**MODELO**)
- XII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (**MODELO**)
- XIII. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS
- XIV. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA
- XV. MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**MODELO**)
- XVI. DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS
- XVII. PEÇAS GRÁFICAS

GLOSSÁRIO

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. **LICITAÇÃO** - O procedimento de que trata a presente licitação.
2. **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação.
3. **LICITANTE** - Empresa que participa desta licitação.
4. **HABILITAÇÃO** - Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação.
5. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: - Secretaria Municipal de Educação – SME.
6. **GESTOR DO CONTRATO**: - Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
7. **ADJUDICATÁRIA**: - Empresa vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto.
8. **CONTRATANTE**: - O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual.
9. **CONTRATADA**: - Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública.
10. **CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** - A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Fortaleza realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, coordenação da disputa nos lances verbais, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
11. **PMF** - Prefeitura Municipal de Fortaleza.
12. **DOM** - Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
13. **DOU** - Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial União.
14. **AUTORIDADE SUPERIOR** - É o titular do órgão desta licitação – Secretaria Municipal de Educação - SME, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover à CPL a averbação do contrato.
15. **ORÇAMENTO**: Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento será baseado através de informações constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado – SEINFRA.
16. **CLFOR**: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 007/CPL/2017**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, representada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza regulamentada pelo Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, aqui também designada simplesmente CPL, e demais referências legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, destinada à contratação do objeto citado no **subitem 1.1** deste Edital.

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com fundamento no parágrafo terceiro do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.745, de 2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, Ed. Comte. Vital Rolim, localizado na Rua do Rosário, 77, no Centro desta cidade, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação, ou retirado, sem ônus, no *site* compras.fortaleza.ce.gov.br.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

2.1. No dia **27 de setembro de 2017**, às **09 horas 30 minutos**, no Auditório Máster da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, sito na Rua do Rosário, 77, Centro, no Edifício Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, nesta Capital, a(s) empresa(s) interessada(s) fará(ão) a entrega da sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à Comissão Permanente de Licitações devidamente designada, que estará(ao) reunida(s) para esta finalidade, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem.

2.1.1. A apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será exigida do licitante vencedor na sessão de abertura e julgamento das propostas.

2.1.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta e a habilitação do participante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

2.1.2.1. Caso o(s) participante(s) subsequente(s), na ordem de classificação, se encontre(m) presente(s) à sessão e porte(m) os documentos acima, serão os mesmos analisados na própria sessão, sem necessidade de concessão do prazo assinalado.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 6

2.1.3. Os documentos a que se referem os itens 2.1.1 e 2.1.2 serão analisados com a data base a que se refere o item 2.1.

2.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

3.2. Fundamento legal: PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011.

3.3. Forma de Execução da Licitação: **RDC PRESENCIAL.**

3.4. Modo de Disputa: **ABERTO.**

3.5. Regime de Contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

3.6. Critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

a) pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

4.2. No caso de empresas estrangeiras, devidamente representadas no país, nos termos da legislação vigente, deverão apresentar documentação do seu representante legal no Brasil.

4.2.1. As empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil, tanto quanto possível, atenderão às exigências da habilitação mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:

a) empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (*Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012*).

c) empresa com decretação de falência em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

d) empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 7

e) empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa que esteja participando desta licitação.

e.1) caso constatada tal situação, ainda que a *posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011.

f) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

g) pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente.

h) pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado.

i) empregado ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou responsável pela licitação.

j) Na forma de Consórcios, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 11.795 de 08 de outubro de 2008, bem como, na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificados no ANEXO XIV – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA desde Edital.

4.3.1. Para fins do disposto nas **alíneas “g”, “h” e “i” do subitem acima**, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços e fornecimento, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.2. O disposto no item acima se aplica aos membros da CPL da Prefeitura de Fortaleza.

4.4. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

4.5. No presente procedimento licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada.

4.5.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

4.6. A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.7. A pessoa jurídica deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No local, data e hora indicados neste edital para abertura das propostas será realizado o credenciamento do representante legal dos licitantes, mediante a apresentação de documento oficial de identidade acompanhado de um dos documentos abaixo listados:

a) Se proprietário, apresentar original ou cópia autenticada do documento constitutivo da empresa e da última alteração que contenha expressamente poderes de representação para exercer direitos e assumir obrigações.

b) Se representante legal, apresentar procuração por instrumento público ou particular com poderes para praticar os atos inerentes ao certame. Na hipótese de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada da cópia autenticada do documento constitutivo, do contrato ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório competente, com previsão expressa de poderes do outorgante para constituir mandatário.

5.1.1. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços e descontos, apresentar nova proposta de percentual de desconto (no caso microempresa e empresa de pequeno porte), declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

5.1.2. Nesse caso, o licitante ficará excluído de lances verbais, mantido o valor apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

5.2. O licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **subitem 4.3** deste edital, que deverá vir, obrigatoriamente, fora dos envelopes conforme ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO.

5.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e, **ainda, caso exista, indicar a restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016)**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do ANEXO XV – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deste edital e **deverá ser apresentada fora dos envelopes, no momento do credenciamento e firmada pelo Representante Legal**. ANEXO XV – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e no art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.5. O instrumento de credenciamento e as declarações exigidas no subitem 5.2 e 5.3 serão juntados ao processo da licitação.

5.5.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. Os documentos da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados em uma via, em ENVELOPE opaco e lacrado contendo as seguintes indicações no seu averso:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
RDC PRESENCIAL Nº 007/CPL /2017
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

6.1.1. O licitante deverá apresentar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO denominando o envelope nos termos acima demonstrado.

6.2. Todas as folhas de cada uma das vias do ENVELOPE deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

6.2.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

6.3 O ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.3.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal do licitante, contendo o preço global de referência, o desconto e o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de que trata o subitem 2.1 deste Edital (ANEXO III).

6.3.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO IV).

6.3.3. Planilha Orçamentária com valores monetários em reais fornecida, obrigatoriamente, em papel, devidamente assinada.

6.3.4. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e Planilha Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha de Preços discriminando todas as parcelas que o compõem (ANEXOS IX E X).

6.3.5. Cronograma Físico-financeiro.

6.3.6. Declaração de Vistoria (ANEXO XVI), ou Declaração de Responsabilidade.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 10

6.4. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos, especialmente no ANEXO I – Projeto Básico, a licitante deverá considerar na sua proposta que a fiscalização do Contrato estará sediada na Cidade de Fortaleza, onde serão executados os serviços.

6.5. A licitante deverá considerar, na elaboração da proposta de percentual de desconto, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.

6.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta de percentual de desconto, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

6.7. É de inteira responsabilidade da licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o serviço objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.

6.8. Na proposta de percentual de desconto, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais.

6.9. No valor orçado devem ser consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- a) BDI de construção de edifícios – 25,92% (vinte e cinco vírgula, noventa e dois por cento).
- b) Encargos Sociais – Horista: 88,66% (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento); Mensalista: 50,66% (cinquenta vírgula sessenta e seis por cento).

6.9.1. Os licitantes deverão discriminar todas as parcelas que compõem os percentuais de BDI e de Encargos Sociais acima (inciso II, §2º do artigo 8 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

6.10. Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.

6.10.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

6.10.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

6.11. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Serviços e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011.

6.12. As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda corrente brasileira e no idioma português.

7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

7.1. No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste Edital, a CPL, após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme previsto nos subitens 5.1 a 5.3 procederá ao que se segue:

- a) Conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação.
- b) Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
- c) Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
- d) Verificação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:
 - d.1) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
 - d.2) entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO prevalecerá o primeiro.
- e) Ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade.
 - e.1) a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO de maior vantajosidade será a de MAIOR DESCONTO ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.
- f) A CPL convidará, individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais.
 - f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto na letra *h* abaixo (inciso III, artigo 19 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013).
- g) Após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), a CPL reiniciará a disputa aberta para a definição das demais colocações.
 - g.1) havendo reinício de disputa, os licitantes serão convocados, de forma sequencial, a apresentar lances a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais.
- h) nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- i) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 1%(um por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o subitem e.1, em relação ao seu último lance.
- j) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 12

7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.3.1. Será assegurada a preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o seguinte:

7.3.1.1. Constatado o empate ficto dos valores da proposta de menor lance com microempresa ou empresas de pequeno porte, a CPL divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate dos preços apresentados.

7.3.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 7.3, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO obrigatoriamente abaixo daquela de maior desconto obtido.

7.3.1.2.1 Caso a ME ou EPP melhor classificada seja de outro Estado da Federação e haja ME ou EPP inscrita no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará em situação de empate descrito nos parágrafos primeiro e segundo do art. 31 do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, esta poderá apresentar proposta de preço inferior àquela apresentada por ME ou EPP de outro Estado da Federação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.3.1.3. O disposto no subitem 7.3. não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.3.1.4. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.4.1. Serão dispostos na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.4.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.4.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.4.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.5. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte com aquela de maior desconto, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a CPL convocará os licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 7.3, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

7.3.1.6. Nas licitações em que, após o exercício de preferência de que trata o subitem 7.3, esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 13

7.3.1.6.1. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.6.1.1. Serão dispostos na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.6.1.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.6.1.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.6.1.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.7. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, **com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, no prazo de 1 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “7.4.1. a 7.4.4” e 3 (três) dias úteis para o documento da alínea “7.4.5” do presente subitem:**

7.4.1. Carta de apresentação da **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (ANEXO III).**

7.4.2. **PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS.**

7.4.2.1. **Para efeito de preenchimento das Planilhas de Quantidades e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011 e não poderá:**

7.4.2.1.1. Cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexecuível, ressalvado o disposto no subitem 7.6 deste Edital.

7.4.2.1.2. Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do subitem 7.6 deste Edital.

7.4.3. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais incidentes para os serviços previstos na Planilhas de Quantidades e Preços.

7.4.4. Cronograma físico-financeiro preliminar (ANEXO XII), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.4.4.1. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou término das etapas dos serviços ocorrer no curso do mês, caso em que o cronograma será ajustado à situação.

7.4.4.2. O cronograma físico-financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse da SME, desde que devidamente atuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

7.4.5. Planilhas de Composição Analítica de Preços Unitários (CPU'S) de todos os itens da Planilhas de Quantidades e Preços, conforme modelo constante no Anexo XI - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU.

7.4.6. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados **uma única vez**, salvo justificativas aceitas pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.

7.5. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no subitem 7.4, a CPL procederá às correções da seguinte forma:

7.5.1. Entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, prevalecerá o primeiro.

7.5.2. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.5.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade.

7.5.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

7.5.5. O preço total da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO será ajustado pela CPL, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

7.6. A CPL, reservadamente, verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação e sua conformidade com os requisitos deste instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

7.6.1. Contenha vícios insanáveis.

7.6.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas definidas no instrumento convocatório.

7.6.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011.

7.6.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SME.

7.6.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis.

7.6.6. Apresente qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

7.6.7. As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

7.6.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 15

7.6.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pela SME, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.9. A CPL promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

7.6.9.1. Na hipótese de que trata o subitem acima o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

7.6.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

7.6.10. Para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é o global previamente estimado, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério:

7.6.10.1. Para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da Minuta do Contrato – ANEXO VIII deste Edital.

7.6.10.2. O percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. O valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

7.6.11. Os preços unitários máximos que a SME admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.6.10.1.

7.6.11.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência da SME, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

7.6.11.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela CPL, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem dos relatórios técnicos circunstanciados.

7.6.11.3. Deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desdobramento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base.

7.6.11.4. As alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 16

7.6.12. Caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pela SME, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela CPL, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes aos do orçamento base elaborado pela SME, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes (§1º, artigo 42 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

7.6.12.1. Serão convocados os licitantes subsequentes em ordem de classificação quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

7.7. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

7.8. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste edital.

7.9. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor. (§3º, artigo 43 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, incluso pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados pelo licitante mais bem classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 007/CPL/2017

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

Nº CNPJ (ou documento equivalente)

8.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e na proposta poderá ser igualmente suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 17

8.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

8.3.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

8.4. **O ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

8.4.1. Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações (ANEXO V):

8.4.1.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

8.4.1.2. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

8.4.2. Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.4.2.1. **Qualificação Técnica**

8.4.2.1.1. Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço do licitante, da execução do objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante do licitante com o ciente do profissional conforme ANEXO VII – TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO.

8.4.2.1.2. A licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá apresentar:

8.4.2.1.2.1. Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

I) Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA e/ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20 m – 1114,00 M2
- COBERTA C/ TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL – 1114,00 M2
- PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA – 625,00 M2

II) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade

Técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes aos serviços objeto da licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO
- COBERTA C/ TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL
- PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA

8.4.2.1.3. No caso de o profissional não constar da relação de responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo empregatício com o licitante, através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Ficha ou Livro de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais), Contrato de Trabalho celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

8.4.2.1.4. Poderão ser aceitos para fins da comprovação prevista no subitem 8.4.2.1.3, profissionais com contratos de regime de prestação de Serviços. Será exigida para fins de comprovação, declaração do CREA de que o referido profissional é o responsável técnico da empresa. Para fins de controle e fiscalização, será exigido após a respectiva contratação da empresa licitante, as guias de recolhimento dos impostos do mês fiscal que comprove a prestação de Serviço do profissional.

8.4.2.1.5. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar das obras ou serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela contratante.

8.4.2.1.6. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

8.4.2.1.7. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por Órgão Público Municipal da Sede ou Domicílio do Licitante.

8.4.2.1.8. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.4.2.2. Declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, a que está circunscrito o objeto a ser licitado, (MODELO – ANEXO XVI) em nome da licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Profissionais Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 3º (terceiro) dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1 deste Edital.

8.4.2.2.1. Os dias e horários da visita técnica deverão ser previamente agendados com antecedência de **até 2 (dois) dias úteis anteriores a data prevista no item 2.1** com a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Infraestrutura pelo telefone (85) 3459-5959, ou na

própria Secretaria, de segunda à sexta feira, das 12:00 às 17:00 horas, na Avenida Desembargador Moreira Nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

8.4.2.2.2. A empresa licitante poderá realizar visita técnica prévia ao (s) local(ais) da(s) obra(s) onde os serviços serão executados, examinar os projetos, especificações e planilhas de quantidade e preços, tomando conhecimento de todos os detalhes e peculiaridades que julgar convenientes, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93 e suas alterações, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento e/ou eventuais dificuldades de execução de qualquer parte dos serviços ora licitados.

8.4.2.2.3. Após a visita será emitida Declaração de Vistoria pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura, a que está circunscrito o objeto a ser licitado em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde será executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

8.4.2.2.4. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.**

8.4.3 Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

- a) data de início e término dos serviços.
- b) local de execução.
- c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada.
- d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA.
- e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

8.4.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio.
- b) Diretor.
- c) Empregado.
- d) Responsável técnico.
- e) Profissional contratado.

8.4.5. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

8.4.5.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente.

8.4.5.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.

8.4.5.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor.

8.4.5.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT.

8.4.5.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

8.4.6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Lei nº 12.462/2011, deverão ser obedecidas as condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, e as normas pertinentes à atividade de dragagem, incluindo, mas não se limitando a:

- Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas"; e
- Resolução CONAMA nº 454/2012 - "Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional".

8.5. A verificação da HABILITAÇÃO das empresas participantes neste certame será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, no seu prazo de vigência, comprovando ser a licitante fornecedora do objeto desta licitação, ou DOCUMENTO EQUIVALENTE, de acordo com o disposto neste Edital:

8.5.1.1. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual.

8.5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (mais aditivos, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores.

8.5.1.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições.

8.5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL , expedida por quem de competência do local da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

8.5.2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.5.2.3 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante.

8.5.2.4 - A boa situação do licitante será comprovada através da liquidez geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), liquidez corrente (LC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e endividamento total (ET) menor ou igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), assim estabelecidos:

a) Endividamento Total

ET = [(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo total)] menor ou igual a 0,75

b) Liquidez Corrente (LC)

LC = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) maior ou igual a 1,0

c) Liquidez Geral (LG)

LG = [(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)] maior ou igual a 1,0

8.5.2.5 - No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

8.5.2.6 - No caso das demais sociedades empresariais e empresa individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticação da Junta Comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.5.2.7 - No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticação da Junta Comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.5.2.8 - No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.5.2.9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

8.5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.3.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – **CNPJ** que esteja dentro do prazo de validade nela atestado.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 22

8.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

8.5.3.3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

8.5.3.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

8.5.3.3.2. CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

8.5.3.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

8.5.3.3.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante.

8.5.3.3.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.4. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal exigidas nos subitens 8.5.2 e 8.5.3 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.

8.5.4.1. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Fortaleza convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

8.5.5. Caso alguma Certidão seja POSITIVA, a mesma somente será aceita, para efeito de habilitação, se contiver expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que a licitante tomou as medidas legais de praxe e obteve o efeito NEGATIVO, nos termos do Código Tributário Nacional.

8.5.6. Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões, relacionados no **subitem 8.5.3**, deste Edital.

8.5.7. A comprovação de regularidade fiscal da empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando os seguintes procedimentos:

8.5.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, no momento que a proponente for declarada classificada em primeiro lugar (vencedora), para a regularização da documentação,

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 23

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.

8.5.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Regulamento, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Fortaleza convocar, requerer e avaliar os documentos de habilitação da segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinatura do contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

8.5.8. Em quaisquer das situações estabelecidas no subitem 8.5 deste Edital, caso alguma certidão esteja com prazo vencido, a CPL poderá fazer consulta por meio eletrônico (INTERNET), para comprovação dessa regularidade, podendo, ainda o licitante apresentar cópia autenticada desses documentos, na sessão pertinente.

8.6. Recebidos OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CPL procederá ao que se segue:

8.6.1. Consulta “online”, por meio do CNPJ, da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira do licitante detentor da proposta de percentual de desconto melhor classificada, podendo inclusive, fazer a consulta a outras dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza, via fax ou correio eletrônico, no caso do Sistema apresentar alguma falha.

8.6.1.1. Caso o sistema acuse o vencimento de quaisquer dos documentos relacionados no subitem 8.5.2, proceder-se-á conforme preceituado no subitem 8.5.4, durante a sessão pertinente.

8.7. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará o licitante **inabilitado**.

8.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame e, não havendo interposição de recurso, a CPL encaminhará o processo à Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a remessa dos autos ao órgão requisitante/interessado para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato.

8.9. Se a proposta ou lance de maior desconto não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

8.10. Definida a primeira colocação, após declarada a habilitação, o(s) licitante(s) remanescente(s), segundo a ordem de classificação, de acordo com os registros feitos na Ata da Sessão, deverão apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, perante a Administração, DECLARAÇÃO de que aceita(m) cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou de que mantém sua proposta original, conforme o caso.

8.10.1. O silêncio do(s) licitante(s) será tido como a intenção de manutenção da proposta original.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou por correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, localizado na Rua do Rosário, 77 – Centro – Ed. Comte Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 ou via fax nº (085) 3252-1630, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados e disponibilizados no site compras.fortaleza.ce.gov.br.

9.2. A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Autoridade que assinou o Edital e protocolizada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, localizada no endereço indicado no subitem precedente, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**.

9.2.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à impugnante, dando-se ciência aos demais interessados antes da abertura dos ENVELOPES contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

9.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente, devendo, por conseguinte, entregar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à CPL, junto com os outros licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 2.1 deste Edital.

9.3. Divulgada a decisão da CPL em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação.

9.3.1. O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela CPL, sob pena de preclusão.

9.3.1.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.3.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem 9.3.

9.3.3. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. Caso haja alguma restrição na documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, a contagem do prazo recursal somente iniciará-se após decorrido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** destinado a regularização da documentação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ou antes, do prazo mencionado desde que a microempresa ou empresa de pequeno porte apresente as eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 25

9.5. O recurso deverá ser interposto junto à CPL e entregue, mediante protocolo, na sede desta Central, no endereço indicado no subitem 9.1 deste Edital.

9.5.1. O recurso poderá ser interposto via fax (085) 3252-1630, dentro do prazo regulamentar, desde que o licitante apresente o respectivo original, no Protocolo da Central de Licitação, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias corridos da data do término do prazo recursal.

9.5.2. As razões do recurso deverão ser dirigidas a Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Fortaleza, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso àquela autoridade, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.5.3. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contra razões deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@fortaleza.ce.gov.br.

9.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. O recurso terá efeito suspensivo.

9.8. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos.

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

9.9.1. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

10. DO ENCERRAMENTO

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a CPL poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.2. Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Superior – Secretaria Municipal da Educação - SME que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- b) anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.2.1. Encerrada a licitação, a CPL divulgará no sítio compras.fortaleza.ce.gov.br, **DOM e DOU** os atos de adjudicação do objeto e de homologação do certame.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo o prazo de execução da obra/serviços 04 (quatro) meses, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

11.2. Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto do Anexo I – Projeto Básico que compõe esse Edital e que, conseqüentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:

1. Serviços Preliminares
2. Movimento de Terra
3. Superestrutura
4. Coberta
5. Paredes e Painéis
6. Esquadrias
7. Arquibancada
8. Instalações Hidro-Sanitárias / Pluviais / Louças e Ferragens
9. Revestimento
10. Pisos
11. Impermeabilização
12. Instalações Elétricas / Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA)
13. Pintura
14. Serviços Diversos

11.2.1. Os quantitativos e valores de cada grupo estão apresentados nas Planilhas de Quantidades e Preços.

11.2.2. A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, especificações e memoriais descritivos.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1. O representante da SME e da empresa vencedora do certame farão conjuntamente, **medições mensais**, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

12.2. A medição dos serviços será sempre feita a cada período de 30 (trinta) dias corridos com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços

efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

12.2.1. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês. neste caso o cronograma será ajustado à situação.

12.2.2. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:

- a) A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.
- b) A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

12.3. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 15 (quinze) dias, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

12.4. Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

12.4.1. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o Anexo I - Projeto Básico deste edital.

12.4.2. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

12.4.3. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

12.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

12.6. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.7. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

12.8. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, exclusivamente pelo Banco do Brasil, com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições.

- b.** Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.
- c.** Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária.
- d.** Prova de regularidade com o FGTS, no seu prazo de validade.
- e.** Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.
- f.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

12.9. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

12.9.1. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados.

12.9.2. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.9.3. O pagamento da Administração da Obra deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira desta.

12.10. O primeiro pagamento só será realizado após a apresentação ao órgão ou entidade licitante da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

12.11. A CONTRATANTE, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços, incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

12.12. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada.

12.12.1. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

12.13. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente.

12.14. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 29

12.15. Respeitadas as condições previstas neste Edital, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore.

12.16. Apenas caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade.

12.17. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela liquidada uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE.

12.18. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

12.19. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço no 12º (décimo segundo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. O preço contratual poderá ser reajustado mediante expressa e fundamentada manifestação da parte interessada, nos termos e condições estabelecidos na minuta do Contrato que representa o ANEXO VIII deste Edital.

14. DA FONTE DE RECURSOS

14.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço estimado no orçamento constante do processo em epígrafe.

14.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificação a seguir:

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1500, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

15. DAS RESPONSABILIZAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, responsabiliza-se, ainda, o licitante:

- a) pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados.
- b) perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Edital.

**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 30

c) pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa.

d) pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Edital.

e) pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

15.1.1. A contratada obriga-se, ainda, a entregar na Secretaria Municipal de Educação - SME, antes da assinatura do Contrato, "Garantia de Cumprimento do Contrato", com prazo de vigência igual ao do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação:

15.1.1.1. Caução em dinheiro.

15.1.1.2. Títulos da Dívida Pública, desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC – Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da empresa Contratada.

15.1.1.3. Fiança bancária (Modelo – ANEXO VI).

15.1.1.4. Seguro – garantia:

15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo ANEXO VIII deste Edital.

15.2.1. O prazo de que trata o subitem acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela SME.

15.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

15.4. Manter situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

15.5. A CONTRATADA apresentará após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, a apólices de Seguro dos Serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), tendo a Prefeitura Municipal de Fortaleza, como BENEFICIÁRIA, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores ao do Contrato, sob pena das cominações prevista neste instrumento.

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.5.1. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

15.5.1.1. número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato e o número do Processo.

15.5.1.2. objeto a ser contratado, especificado neste Edital.

15.5.1.3. localidade do risco, destacando o nome da(s) obra(s) onde será executado o objeto licitado.

15.5.1.4. nome e número do CNPJ do emitente (seguradora).

15.5.1.5. nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).

15.5.2. O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

15.5.3. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido à Contratante, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

15.5.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da apólice até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

15.5.5. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a Contratante poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

15.6. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

15.7. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

15.7.1. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

15.7.2. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

15.8. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.9 Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 32

danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

15.10. É facultado à CPL, quando o licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

15.10.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital.

15.10.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.10.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a CPL poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e todas as esferas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei 12.462/2011.
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso.
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

16.1.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades.

I. Advertência.

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M=C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa.

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso.

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos.

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir.

N = Período de atraso por dias corridos.

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

- b) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços ou por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO ou, ainda, deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.
- c) 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente o Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

II.1 O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

II.2 A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE.

II.3 A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

III. Suspensão temporária de participação em licitação com o município de Fortaleza por prazo na o superior a 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 34

16.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

16.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar o licitante sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante.

16.3.1. Sendo o ato praticado pela CPL poderá esta reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informada, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16.4. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo do licitante.

16.6. O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

16.7. O licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da CPL ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de sua ação procrastinatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Lavrar-se-ão atas das sessões realizadas que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pela CPL e pelos representantes dos licitantes presentes.

17.1.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso.

17.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

17.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

17.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 35

17.3. Quaisquer despesas, tributos e custos diretos e/ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimos a esses ou a quaisquer títulos, devendo os respectivos serviços serem fornecidos ao contratante, sem ônus adicionais.

17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

17.5. A Prefeitura Municipal de Fortaleza reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

17.6. É facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

17.7. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas através do telefone nº (085) 3452-3477 ou no site: compras.fortaleza.ce.gov.br.

17.8. Todas as informações, atas e relatórios pertinentes a presente licitação serão disponibilizadas no site constante do item precedente.

17.9. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá o licitante, independente de comunicação formal da CPL, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

17.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

17.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, CE, _____ de _____ de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Aprovação expressa da Coordenadoria Jurídica

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SME.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LOTE ÚNICO
1.1	Quadra Coberta com Vestiário localizada na EM José Moreira Leitão na Rua Coronel Honorino Maia, 467, Bairro: Ancuri - SER VI.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados. Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A opção da divisão de licitação em lotes tem por objetivo ampliar a competitividade na medida em que permite a participação de um maior número de empresas, possibilitando ainda a obtenção de melhores preços pela Administração Pública.

Ainda, possibilita à Administração Pública contratar empresas diversas, possibilitando a melhoria na prestação dos serviços prestados por cada uma, pois que o perfeito cumprimento do contrato implica na manutenção da condição de idoneidade das contratadas perante a Administração Pública.

Os grupos de serviços contemplados são:

1. Serviços Preliminares
2. Movimento de Terra

3. Superestrutura
4. Coberta
5. Paredes e Painéis
6. Esquadrias
7. Arquibancada
8. Instalações Hidro-Sanitárias / Pluviais / Louças e Ferragens
9. Revestimento
10. Pisos
11. Impermeabilização
12. Instalações Elétricas / Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA)
13. Pintura
14. Serviços Diversos

Os quantitativos e valores de cada grupo estão apresentados nas Planilhas de Quantidades e Preços.

As obras de construção de quadra coberta com vestiário devem ser concluídas no prazo de 120 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

4. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação e da Cultura – MEC, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), prevê um conjunto de investimentos no âmbito das redes públicas de ensino municipais e estaduais, visando melhorar as condições de infraestrutura para o desenvolvimento da educação. Um dos eixos destes investimentos é a construção de quadras escolares cobertas.

A construção de quadras escolares cobertas apresenta-se como uma medida importante para a elevação da qualidade da educação no país. Além de facilitar a prática de esporte e de atividades culturais, possibilita aos alunos a vivência de atividades comunitárias no âmbito da escola. Desta feita, o esporte, em suas diversas modalidades, poderá promover saúde, proporcionar bem-estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual dos praticantes, além de expandir espaço de lazer e de convivência grupal e comunitária.

No contexto escolar, as práticas esportivas integram o processo de formação das crianças e jovens, principalmente, por meio da disciplina de Educação Física. Contudo, grande parte das escolas públicas brasileiras não dispõe de espaço adequado para o desenvolvimento desta disciplina, realidade que nos leva a concluir que as mesmas estão privadas de condições estruturais para realizar diferentes práticas esportivas, as quais poderiam contribuir sobremaneira para a melhoria das condições de vida e de interação grupal e social dos alunos.

A garantia de estrutura adequada nas escolas para as práticas esportivas e atividades de lazer e culturais proporciona benefícios que extrapolam o universo da própria escola. Desse modo, o

ensino e a prática do esporte nas escolas, em suas múltiplas dimensões, contribuem para que o espaço escolar se torne mais dinâmico e atrativo, fortalecendo a efetivação do objetivo de melhoria do aprendizado e da permanência dos alunos na escola. Poderão, ainda, proporcionar a realização de atividades que cultivem princípios, tais como: solidariedade, cooperação e responsabilidade social e coletiva etc.

Dentro deste contexto, a Prefeitura Municipal de Fortaleza apresenta dentre suas demandas a necessidade de construção de quadras escolares cobertas. Para a efetivação desta ação, o Município de Fortaleza receberá apoio financeiro do FNDE e deverá desenvolver seus projetos arquitetônicos conforme os padrões e concepções estabelecidos no Projeto Padrão FNDE, que atendam à seguinte configuração: construção em concreto, cobertura; arquibancada; vestiário e equipamentos esportivos (tabelas de basquete, traves de futebol, rede para voleibol) e implantação em área com 44 x 32 metros.

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente licitação se dará pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 2011.

6. DA OPÇÃO PELO USO DO RDC

A presente licitação se dará pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e alterado pela Lei nº 12.688, de 2012 e pela Lei nº 12.722, de 2012.

O Regime de Contratação Diferenciada fora estabelecido pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 com o objetivo de garantir maior celeridade às licitações e contratações e, conseqüentemente, ampliar a eficiência nas contratações públicas.

Inicialmente instituída apenas e tão somente para viabilizar eventos de grande complexidade, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, o regime instituído pela citada lei acabou por ser estendido às obras de saúde e educação, exatamente porque, em sendo serviços da Administração Pública que atendem a necessidades primordiais dos administrados, a estrutura indispensável à execução, de forma minimamente satisfatória destes serviços, deve ser constituída de forma célere e eficiente, sob pena de prejuízo irreparável aos administrados, pois saúde e educação não podem esperar.

A possibilidade de contratação de obras e serviços de engenharia através do RDC no âmbito dos sistemas públicos de ensino fora introduzida na Lei 12.462/2011 pela Lei 12.722/2012, que acrescentou ao artigo 1º o parágrafo 3º.

A opção na presente licitação é pelo RDC Presencial.

Importante ainda ressaltar que a celeridade estabelecida pelo RDC indicam a persecução de interesses coletivos qualificados pela otimização do tempo e, conseqüentemente, pela aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 39

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

Alguns itens foram significativos para escolha da modalidade:

- Busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos;
- Aplicar ao Setor Público procedimentos semelhantes ao Setor Privado, fazendo com que a celeridade do trâmite administrativo se reflita em economia e benefício à população.

7. VALOR:

VALOR DO LOTE: R\$ 733.183,74 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

7.1 Os valores orçados dos serviços estão apresentados em planilhas orçamentárias em anexo com as respectivas composições de BDI e Leis Sociais detalhadas.

7.1.1 O orçamento estimado utilizou as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da tabela do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)** Abril 2017, mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

7.1.2 Para os **serviços** inexistentes na tabela SINAPI, novas composições foram criadas tendo como bases as composições de Custo Unitário e os coeficientes de produtividade da tabela SEINFRA, ORSE, DAE, SEINF bem como insumos e preços unitários da tabela SINAPI. Quando não existia, nessas tabelas, algum insumo para elaborar determinada composição, foi necessário efetuar a cotação de preço desses itens no mercado.

7.1.3 Nos valores orçados foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- a) BDI – **25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento);**
- b) Encargos Sociais – Horista: **88,66% (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento); Mensalista: 50,66% (cinquenta vírgula sessenta e seis por cento).**

8. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m / COBERTA C/ TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL / PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA .

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TIPO DE EXECUÇÃO

- Forma de execução da Licitação: Empreitada por preço unitário

- Critério de Julgamento : Maior desconto

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Vigência do contrato será 12 (doze) meses, sendo o prazo de execução da quadra coberta com vestiário 04 (quatro) meses, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

11. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROJETO BÁSICO:

- Orçamento detalhado contendo de cada item a descrição dos serviços, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item, e o preço global da obra .
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas das obras e serviços, e os valores correspondentes a serem pagos pela S.M.E.
- Memorial / Especificações Técnicas contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive dos materiais que serão utilizados.
- Modelo de Composição do BDI – Benefício e Despesas Indiretas.
- Composição de Encargos Sociais .
- Composição de Preços Unitários .
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
- Peças Gráficas .

12. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da contratada, a fiscalização expedirá Termo de Recebimento da obra, resguardadas as condições previstas em lei.

Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela CONTRATANTE, o respectivo “Termo de Recebimento Provisório / Definitivo dos Serviços”, conforme especificado no termo contratual.

13. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal da Educação com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária;

- d. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- e. Prova de regularidade com a Seguridade Social – FGTS, no seu prazo de validade.
- f. Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.
- h. Planilha de medição;
- i. Projeto iluminado;
- j. Diário de obra;
- k. Relatório fotográfico.

Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá o prazo de 15 (quinze) dias, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula dos serviços de engenharia no CREA e INSS.

Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais efetivamente aplicados.

Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

A Contratante, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada;

A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição com aprovação do CONTRATANTE.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), e localidade da sede da proponente.

14.1 Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA e/ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20 m –1114,00 M2
- COBERTA C/ TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL -1114,00 M2
- PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA – 625,00 M2

14.2 Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes aos serviços objeto da licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO
- COBERTA C/ TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL
- PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA

14.3 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico.
- e) Profissional contratado.

14.3.1. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;

e) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

14.4 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA e/ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

14.5 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

14.6 A licitante deverá apresentar declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Infraestrutura a que está circunscrito o objeto a ser licitado, em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

14.6.1 A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.**

15. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Lei nº 12.462/2011, deverão ser obedecidas as condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, e as normas pertinentes à atividade de dragagem, incluindo, mas não se limitando a:

- Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas"; e
- Resolução CONAMA nº 454/2012 - "Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional".

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada obriga-se, ainda, a entregar na CENTRAL DE LICITAÇÕES, antes da assinatura do Contrato, "Garantia de Cumprimento do Contrato", com prazo de vigência igual ao do contrato, em uma das modalidades estabelecidas no artigo 56 da lei 8.666/93, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Educação – SME e repasse da União devidamente indicados no edital de licitação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução da obra será feita pelo Contratante nos locais, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os projetos, os prazos e condições deste Termo de Referência, a proposta e as disposições do contrato.

Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços objeto do presente Contrato, facultando o livre acesso às instalações, registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Secretaria Municipal de Educação - SME.

A fiscalização verificará o cumprimento dos projetos, das especificações e aplicações, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços.

A fiscalização poderá a qualquer tempo, solicitar a substituição de pessoal da equipe da Contratada, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com disposto no CONTRATO.

Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste instrumento.

A presença da fiscalização no local dos serviços não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA em qualquer ocorrência, atos, erros e/ou omissões, verificados no desenvolvimento dos trabalhos, ou a eles relacionados.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um GESTOR representante da contratada especialmente designado para tal fim.

Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e ou refazê-los sem ônus para o Contratante/Interveniente, devendo o Contratante/Interveniente proceder à nova fiscalização.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratada, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93:

a) Executar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, nos Projetos Executivos das obras, nas propostas de preços.

b) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato de haver fiscalização por parte do órgão participante ou acompanhamento da execução contratual;

d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras;

e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução;

f) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto deste contrato;

g) Dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela Secretaria Municipal da Educação – SME, refazendo e retificando às suas expensas, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal da Educação – SME, ficando ainda sujeita às penalidades previstas nesta Ata;

h) Promover o pagamento dos profissionais envolvidos nos serviços, garantindo a eles todas as vantagens financeiras decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor;

i) Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal da Educação – SME, toda a documentação referente aos profissionais envolvidos na execução das obras, inclusive folhas de pagamento, relatórios de fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros insumos;

j) Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A Secretaria Municipal da Educação – SME poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da detentora do registro, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

k) Cumprir as determinações constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes às obras, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

l) Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiverem executando os serviços da obra, não sendo permitido que o pessoal da CONTRATADA permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho;

m) Responsabilizar-se por quaisquer serviços das obras executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;

n) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento das obras descritas neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o órgão participante, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93;

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 46

o) Cuidar para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível nos prédios, nas vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

p) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto deste CONTRATO cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Caberá à Contratante, além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93 o seguinte:

a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem/Autorização de Serviços;

b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata;

c) Fiscalizar a execução do objeto através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências à contratada, que atenderá ou justificará de imediato;

d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto deste;

e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

O recebimento provisório se dará após a aceitação dos serviços, com a emissão do Termo de Recebimento Provisório, onde se verificará a qualidade e quantidade dos serviços especificados com o objeto contratual, devendo ser feita por pessoa credenciada pela contratante.

Para a aceitação dos serviços, além da medição se faz necessário do projeto iluminado e relatório fotográfico da execução das obras.

O recebimento definitivo se dará após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

21. MULTAS E PENALIDADES

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

1. Advertência;

2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a. 0,05% sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

b. 0,1% sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual;

c. 20% do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

d. 0,0001% do valor global do Contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;

**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 47

e. 3% sobre o valor global do Contrato, por descumprimento às recomendações estabelecidas neste edital ou no Contrato, conforme o caso;

f. 10% do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita do titular do órgão ou entidade licitadora;

g. 5% sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pelo órgão ou entidade licitadora.

2.1. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo órgão ou entidade licitadora, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

2.2. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

2.3. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

2.4. Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

22. REGRAS DE REAJUSTE DO CONTRATO

Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no subitem 2.1 deste Edital, pela variação de índices nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", conforme Índice Nacional da Construção Civil – INCC – Coluna 35, pela fórmula a seguir relacionada. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

$$R = V [I - I_0] / I_0$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, pro rata dia.

Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizados de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

b) se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

O preço estipulado neste contrato será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SME, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato;

1. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitário do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do

**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 49

contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária;

2. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

23. FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente Instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 50

ANEXO II - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 007/CPL/2017

_____ (Razão Social da licitante) _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.
Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos
diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo
ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Prefeitura
Municipal de Fortaleza, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos
elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação
em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus
anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 51

ANEXO III – (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 007/CPL/2017

Apresentamos a V.Sas. nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de _____ (extenso) dias, com desconto de _____, no valor de R\$ _____ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortúnica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 52

ANEXO IV - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 007/CPL/2017

Prezados Senhores,

_____ [identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa _____ [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no subitem 6.3.2 do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, antes da abertura oficial das propostas.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,
Local e data

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 53

ANEXO V - (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC Nº 007/CPL/2017

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,
Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – (MODELO)
CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com sede em Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº _____, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, da importância de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de que trata o subitem 2.1 do Edital de licitação RDC nº ____/CPL/ 2017, na mesma periodicidade constante do Contrato nº _____, datado de _____.

A presente Fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Por força da presente Fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga -se este Banco a pagar à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente Fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 55

ANEXO VII (MODELO)
TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL: /CPL/2017	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a e atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____ /2017
Processo nº P769256/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Educação - SME situada(o) na _____ nº_____, bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário _____, CPF Nº_____ RG Nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa _____, com sede na _____, CEP:_____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº_____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n º ____/2017 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de conclusão da quadra coberta com vestiário na Escola Municipal José Moreira Leitão, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$ _____, incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 57

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1500, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1129.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra para Contratada é de 05 (cinco) dias contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente.
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato.
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente.
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei.
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR: R\$.
- b. MODALIDADE: RDC Nº/.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante/Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica o Contratante/Interveniente autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação da garantia será feita em 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da obra ou serviço e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será corrigido pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

PARÁGRAFO QUINTO - A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação das baixas no CREA, referentes à matrícula da obra.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da SME e da CONTRATADA farão conjuntamente, medições mensais, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A medição dos serviços será sempre feita a cada 30 (trinta) dias com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

a. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês. neste caso o cronograma será ajustado à situação.

b. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:

i. A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.

ii. A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 15 (quinze) dias, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

a. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o ANEXO I - Projeto Básico.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 59

b. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

c. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

PARÁGRAFO SEXTO - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos serão efetuados pela SME, devendo a Contratada entregar os seguintes documentos, cujas cópias serão tiradas e anexadas ao processo pelo Interveniante:

- a. Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições.
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente ao segurado prestador de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária.
- d. Cópias autenticadas das Provas de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou filial da licitante, expedidas pelos órgãos competentes e dentro dos seus períodos de validade, devendo as mesmas apresentar igualdade de CNPJ.
- e. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados.
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g. Planilha de medição.
- h. Projeto iluminado.
- i. Diário de obra.
- j. Relatório fotográfico.

PARÁGRAFO NONO - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 60

PARÁGRAFO DÉCIMO - O pagamento da Administração da Obra deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira desta.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Se os serviços medidos forem superiores às previsões do cronograma físico-financeiro do Contratante/Interveniente, poderão ser pagos os valores que excederem aos previstos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante/Interveniente, no ato do pagamento, fará a retenção do ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização do Contratante/Interveniente ou por ele determinados, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os pagamentos feitos além do prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula:

a. Sofrerão atualização, tendo como base a variação do IGPM *pro rata tempore* entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

b. Terão a incidência de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata tempore*, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O atraso na apresentação da documentação referida no *caput* desta cláusula, implicará no pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada no parágrafo primeiro também desta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no subitem 2.1 deste Edital, pela variação de índices nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", conforme Índice Nacional da Construção Civil – INCC – Coluna 35, pela fórmula a seguir relacionada. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

$$R = V [I - I_0] / I_0$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 61

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizados de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

PARÁGRAFO QUINTO - O preço estipulado neste contrato será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SME, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

a. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitário do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

b. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante / Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante / Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso as alterações e/ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso as alterações e /ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante / Interveniente.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 62

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da Contratada:

- I. Executar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, nos Projetos Executivos das obras, nas propostas de preços.
- II. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato de haver fiscalização por parte do órgão participante ou acompanhamento da execução contratual.
- IV. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras.
- V. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- VI. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto deste contrato.
- VII. Dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela Secretaria Municipal da Educação – SME, refazendo e retificando às suas expensas, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal da Educação – SME, ficando ainda sujeita às penalidades previstas nesta Ata.
- VIII. Promover o pagamento dos profissionais envolvidos nos serviços, garantindo a eles todas as vantagens financeiras decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor.
- IX. Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal da Educação – SME, toda a documentação referente aos profissionais envolvidos na execução das obras, inclusive folhas de pagamento, relatórios de fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros insumos.
- X. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A Secretaria Municipal da Educação – SME poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da detentora do registro, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.
- XI. Cumprir as determinações constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes às obras, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.
- XII. Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiverem executando os serviços da obra, não sendo permitido que o pessoal da CONTRATADA permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho.
- XIII. Responsabilizar-se por quaisquer serviços das obras executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 63

XIV. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento das obras descritas neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o órgão participante, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93.

XV. Cuidar para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível nos prédios, nas vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

XVI. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto deste CONTRATO cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações da Contratante:

I. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem/Autorização de Serviços.

II. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

III. Fiscalizar a execução do objeto através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências à contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

IV. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto deste contrato.

V. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste Contrato, nos prazos fixados no cronograma físico-financeiro do Contratante / Interveniente, sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula:

$$M = C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa.

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso.

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos.

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir.

N = Período de atraso por dias corridos.

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 64

PARÁGRAFO SEGUNDO - 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO.
- c) deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente este Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com a fórmula estabelecida no parágrafo primeiro deste Contrato. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

PARÁGRAFO OITAVO - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

PARÁGRAFO NONO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante/Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico-Financeiro, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 65

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Contratada deverá comunicar à Contratante/Interveniente quaisquer danos decorrentes dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O Contratante / Interveniente, no prazo máximo de até 05 dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da Contratada, a Fiscalização expedirá Termo de Recebimento Provisório dos Serviços. Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo "Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multas, estipuladas na forma a seguir:
 - a. 0,05% sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
 - b. 0,1% sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual;
 - c. 20% do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
 - d. 0,0001% do valor global do Contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;
 - e. 3% sobre o valor global do Contrato, por descumprimento às recomendações estabelecidas neste edital ou no Contrato, conforme o caso;
 - f. 10% do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita do titular do órgão ou entidade licitadora;
 - g. 5% sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pelo órgão ou entidade licitadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo órgão ou entidade licitadora, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO QUARTO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 66

Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO SEXTO - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO OITAVO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO NONO - Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Titular da Secretaria Municipal de Educação, como preconiza a lei 8.666/93, em seu Art. 87, §3º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do Contratante / Interveniente especialmente designado para tal fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante do Contratante / Interveniente anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 67

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante / Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder nova fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante / Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras é de 04 (quatro) meses, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Contratante/Interveniente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante / Interveniente e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza,..... de..... de

CONTRATANTE/ INTERVENIENTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

De acordo

ANEXO IX
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS - BDI

COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
	Benefício	
L	LUCRO	6,16%
	Total	6,16%
	Impostos	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
	Fórmula Para Cálculo do B.D.I	
BDI =	$\left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
	Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =	25,92%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB);		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital.		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

ANEXO X
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
BV	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,99	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,61	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,75	18,68
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,26	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17	0,30
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,44	1,82
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,00	3,60
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,61	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,48	11,56
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	3,14
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,61	0,48
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,63	3,62
TOTAL (A+B+C+D)		88,66	50,66

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 70

ANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO E WC NA EM JOSÉ MOREIRA LEITÃO						ENCARGOS SOCIAIS: 88,66% / 50,66%
LOCAL: Rua Coronel Honorino Maia, 467 - Ancuri						BDI GERAL: 25,92%
DISTRITO : VI						
SR : VI						
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
						REVISÃO 00
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
C001	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0402	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	UND	1,0000	206,00	206,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						206,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
					CUSTO UNITÁRIO (R\$)	206,00
OBSERVAÇÕES:						
1 - Foram utilizados preços SEINFRA- 024.1 (DESONERADA)						
2- teve como referencia C2849 SEINFRA 024.1						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 71

C002	COMP	INSTALAÇÕES PRVISORIAS DE ESGOTO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88262	SINAPI-MAIO/2017	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	16,74	133,92
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	12,89	103,12
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						237,04
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0409	SEINFRA 24.1	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 , COM TAMPA	UN	0,5000	297,91	148,95
I2367	SEINFRA 24.1	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"	M	10,0000	31,5	315
I0405	SEINFRA 24.1	CAIBRO DE 2"X1"	M	10,0000	2,84	28,4
I2201	SEINFRA24.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	4,0000	6	24
I0020	SEINFRA 24.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D' ÁGUA 32X1"	UN	1,0000	14,41	14,41
5061	SINAPI-MAIO/2017	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	UN	0,5000	10,60	5,3
I2369	SEINFRA 24.1	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	M	5,0000	14	70
I0403	SEINFRA 24.1	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UM	1,0000	79	79
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						685,06
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
C0836	SEINFRA 24.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1250	248,67	31,08
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						31,08
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						953,18
OBSERVAÇÕES:						
1 - A mão de obra desta composição tem como referência a composição SEINFRA C2851						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 e SEINFRA (desonerados).						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 72

C004	COMP	RETIRADA DE ARVORE				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000	12,89	309,36
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						309,36
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						309,36
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2204 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C005	COMP	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 73

I0690	SEINFRA 24.1	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,2222	99,71	22,16
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						22,16
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						22,16
OBSERVAÇÕES:						
1 - Foram utilizados preços SEINFRA- 024.1 (DESONERADA)						
2- Foram utilizados como referencia C2530 SEINFRA 24.1						
C006	COMP	ARMADURA DE AÇO CA 50/60				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88238	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	13,75	1,10
88245	SINAPI-MAIO/2017	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	16,74	1,33
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						2,43
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00000337	SINAPI-MAIO/2017	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 125 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	9,90	0,19
I17952	SEINFRA 24.1	AÇO CA - 50/60	KG	1,0500	4,05	4,25
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						4,44
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						6,87

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 74

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C4151 da SEINFRA
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e preços SEINFRA 24.1

C007	COMP	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,2000	12,89	118,58
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5000	16,83	143,05
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						261,63
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I2081	SEINFRA 24.1	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	UND	235,0000	0,42	98,70
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						98,70
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88631	SINAPI-MAIO/2017	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,3000	295,44	88,63
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						88,63
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						448,96
OBSERVAÇÕES:						
1 - A mão de obra desta composição tem como referência a C0089						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA						
C010	COMP	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88243	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5600	13,54	21,12

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 75

88278	SINAPI-MAIO/2017	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	14,98	26,96
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						48,08
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0824	SEINFRA 24.1	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	M	11,1000	4,60	51,06
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						51,06
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						99,14
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1326 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C011	COMP	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	12,89	3,86
88278	SINAPI-MAIO/2017	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	14,98	14,98
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						18,84
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1215	SEINFRA 24.1	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UND	3,0000	1,82	5,46
I8434	SEINFRA 24.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1,0000	39,96	39,96
I1920	SEINFRA 24.1	TALA DE AJUSTE	UND	3,0000	0,27	0,81
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						46,23

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 76

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						65,07
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C4554 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C012	COMP	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1200	12,89	14,43
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,83	16,83
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						31,26
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I2081	SEINFRA 24.1	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,42	10,50
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,1800	0,38	0,82
370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0150	40,50	0,60
1106	SINAPI-MAIO/2017	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2,1800	0,74	1,61
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						13,53
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 77

SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						44,79
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C0073 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C013	COMP	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88262	SINAPI-MAIO/2017	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	16,74	11,71
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	12,89	14,17
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	16,83	5,04
88238	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	13,75	11,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						41,92
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00000337	SINAPI-MAIO/2017	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 125 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	9,90	0,19
11605	SEINFRA 24.1	PEDRISCO	M3	0,0900	63,20	5,68
5061	SINAPI-MAIO/2017	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	UN	0,0200	10,60	0,21
367	SEINFRA	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0400	57,50	2,30
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	17,3600	0,38	6,59
10528	SEINFRA 24.1	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10X2.20M)	M2	1,0000	14,42	14,42
34439	SINAPI-MAIO/2017	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1,3500	4,42	5,96
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						35,35
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 78

SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						77,27
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0773 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C014	COMP	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88262	SINAPI-MAIO/2017	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	16,74	62,77
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	12,89	18,04
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	16,83	23,56
88238	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	13,75	51,56
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						155,93
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1240	SEINFRA 24.1	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UND	1,0000	15,60	15,60
3080	SINAPI-MAIO/2017	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM	CJ	1,0000	36,00	36,00
20001	SINAPI-MAIO/2017	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	1,0000	78,92	78,92
5061	SINAPI-MAIO/2017	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	UN	0,2500	10,60	2,65
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,7200	0,38	0,65
I1710	SEINFRA 24.1	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	UND	1,0000	197,00	197,00
370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0106	40,50	0,42
I1919	SEINFRA 24.1	TACO PARA FIXACAO DE BATENTE/RODAPE	UND	6,0000	0,65	3,90
I1590	SEINFRA 24.1	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UND	8,0000	0,27	2,16
1106	SINAPI-MAIO/2017	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,7200	0,74	1,27
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						338,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 79

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						494,50
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1979 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C015	COMP	BANDEIROLA EM MADEIRA				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88262	SINAPI-MAIO/2017	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	16,74	20,08
88238	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	13,75	16,50
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						36,58
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1495	SEINFRA 24.1	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0450	2.800,00	126,00
I1724	SINAPI-MAIO/2017	PREGO	UN	0,1000	9,40	0,94
3767	SINAPI-MAIO/2017	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1,0000	0,32	0,32
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						127,26
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 80

CUSTO UNITÁRIO (R\$)						163,84
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C0363 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C017	COMP	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	16,80	1,51
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,0900	13,79	1,24
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						2,75
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I6722	SINAPI-MAIO/2017	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	1,00	1,00
I1180	SINAPI-MAIO/2017	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,38	0,09
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	38,25	0,11
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,20
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						3,95
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C3653 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C018	COMP	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")				UN

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 81

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	16,80	1,51
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,0900	13,79	1,24
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						2,75
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I6722	SEINFRA 24.1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32 MM (1")	UN	1,0000	1,58	1,58
I1180	SINAPI-MAIO/2017	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,38	0,19
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	38,25	0,15
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,92
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						4,67
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C3654 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C019	COMP	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	16,80	2,52
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1500	13,79	2,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 82

SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						4,58
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I6725	SEINFRA 24.1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50 MM (1 1/2")	UN	1,0000	3,51	3,51
I0026	SINAPI-MAIO/2017	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	38,25	0,15
I1180	SINAPI-MAIO/2017	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7000	0,38	0,26
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						3,66
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						8,24
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C3656 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C020	COMP	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	16,80	2,35
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1400	13,79	1,93
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						4,28
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1180	SINAPI-MAIO/2017	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,4200	0,38	0,53
793	SINAPI-MAIO/2017	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	UND	1,0000	4,04	4,04
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						4,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 83

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						8,85
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0489 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C021	COMP	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	16,80	2,35
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1400	13,79	1,93
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						4,28
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1180	SINAPI-MAIO/2017	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0200	0,38	0,38
801	SINAPI-MAIO/2017	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	UND	1,0000	2,60	2,60
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						2,98
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						7,26

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 84

OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0495 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C022	COMP	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	16,80	3,02
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1800	13,79	2,48
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						5,50
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00003538	SINAPI-MAIO/2017	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UND	1,0000	2,64	2,64
I1888	SEINFRA 24.1	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0095	27,30	0,25
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	38,25	0,22
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						3,11
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						8,61
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1565 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C023	COMP	LUVA PVC SOLD. MARROM D=32MM (1")				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	16,80	1,51

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 85

88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,0900	13,79	1,24
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						2,75
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1888	SEINFRA 24.1	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	27,30	0,30
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0070	38,25	0,26
I1412	SEINFRA 24.1	LUVA DE PVC SOLDAVEL DE 32MM	UND	1,0000	1,20	1,20
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,76
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						4,51
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1730 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C024	COMP	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	16,80	2,35
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1400	13,79	1,93
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						4,28
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1888	SEINFRA 24.1	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0125	27,30	0,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 86

I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0850	38,25	3,25
I1427	SEINFRA 24.1	LUVA DE PVC SOLDAVEL DE 40X32MM	UND	1,0000	2,30	2,30
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						5,89
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						10,17
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1745 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados).						
C025	COMP	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	16,80	1,51
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,0900	13,79	1,24
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						2,75
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1888	SEINFRA 24.1	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0060	27,30	0,16
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	38,25	0,11
39634	SINAPI-MAIO/2017	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO	M	0,3500	4,75	1,66
I2229	SEINFRA 24.1	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 20mm	UND	1,0000	4,00	4,00
SUB-TOTAL MATERIAL						5,93
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 87

SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						8,68
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2654 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (desonerados)						
C026	COMP	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	16,80	2,35
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1400	13,79	1,93
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						4,28
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1888	SEINFRA 24.1	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	27,30	0,60
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	38,25	0,57
39634	SINAPI-MAIO/2017	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO	M	0,8300	4,75	3,94
I2229	SEINFRA 24.1	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm	UND	1,0000	17,57	17,57
SUB-TOTAL MATERIAL						22,68
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						26,96

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 88

OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2658 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI E SEINFRA (desonerado).						
C027	COMP	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20mmX1/2"				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	16,80	3,02
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,1800	13,79	2,48
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						5,50
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1888	SEINFRA 24.1	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	27,30	0,08
I0026	SEINFRA 24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	38,25	0,05
39634	SINAPI-MAIO/2017	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO	M	0,3100	4,75	1,47
I1300	SEINFRA 24.1	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20mmX1/2"	UND	1,0000	4,00	4,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL						5,60
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						11,10
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1558 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI (desonerados).						
C028	COMP	RALO SECO PVC RÍGIDO				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 89

88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800	16,80	16,46
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,9800	13,79	13,51
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						29,97
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
11711	SINAPI-MAIO/2017	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	UN	1,0000	5,86	5,86
SUB-TOTAL MATERIAL						5,86
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						35,83
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2093 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI (desonerados).						
C029	COMP	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D=2" (INSTALADO)				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,80	4,20
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,5000	13,79	6,89
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						11,09
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1180	SINAPI-MAIO/2017	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,38	0,10
I1865	SEINFRA 24.1	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D=2" (INSTALADO)	UND	1,0000	9,80	9,80
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 90

SUB-TOTAL MATERIAL						9,90
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						20,99
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2272 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI(desonerada) e SEINFRA						
C030	COMP	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100X50mm (4"X2") - C/ ANÉIS				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600	16,80	7,72
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,4600	13,79	6,34
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						14,06
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0073	SEINFRA 24.1	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC 100MM(4")	UND	2,0000	1,34	2,68
3659	SINAPI-MAIO/2017	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1,0000	12,50	12,50
4229	SINAPI-MAIO/2017	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,0560	22,31	1,24
325	SINAPI-MAIO/2017	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UND	1,0000	1,52	1,52
SUB-TOTAL MATERIAL						17,94
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 91

CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						32,00
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C1576 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços SINAPI(desonerada) e SEINFRA						
C031	COMP	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS				M3
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2083	12,89	2,68
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						2,68
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I2528	SEINFRA 24.1	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0004	26.583,00	10,63
SUB-TOTAL MATERIAL						10,63
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0594	SEINFRA 24.1	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111(CHI)	H	0,0158	25,78	0,40
I0708	SEINFRA 24.1	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111(CHI)	H	0,0258	136,03	3,50
I0618	SEINFRA 24.1	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000	86,13	0,00
I0732	SEINFRA 24.1	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0417	363,82	15,17
I0626	SEINFRA 24.1	GRUPO GERADOR 145KVA	H	0,0000	10,54	0,00
I0740	SEINFRA 24.1	GRUPO GERADOR 145KVA	H	0,0417	106,22	4,42
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						23,49
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
C3235	SEINFRA 24.1	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000	18,78	20,65

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 92

SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						20,65
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						57,45
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C3253 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços SINAPI (DESONERADOS) e SEINFRA.						
C032	COMP	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	12,89	8,37
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,83	8,41
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						16,78
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0061	40,50	0,24
1106	SINAPI-MAIO/2017	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,7200	0,74	1,27
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL						1,51
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						18,29
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C2123 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (DESONERADOS).						
C033	COMP	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL				M

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 93

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	16,83	1,68
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						1,68
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
11089	SEINFRA 24.1	EMULSAO ADESIVA	KG	0,2000	9,02	1,80
1375	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	3,0000	11,20	33,60
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL						35,40
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						37,08
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1460 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (DESONERADOS).						
C034	COMP	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	12,89	4,51
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,83	4,20
88278	SINAPI-MAIO/2017	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,98	14,98
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						23,69
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 94

367	SEINFRA	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0005	57,50	0,02
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	45,0000	0,38	17,10
I1646	SEINFRA 24.1	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	176,00	176,00
SUB-TOTAL MATERIAL						193,12
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						216,81
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1898 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços SINAPI e SEINFRA (DESONERADOS).						
C037	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3			
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	16,83	84,15
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	12,89	103,12
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						187,27
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
01525	SINAPI-CE	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	UN	1,0200	339,31	346,09
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						346,09
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 95

						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						533,36
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0851 e C1603 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAI /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C038	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88262	SINAPI-CE	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3500	16,74	22,59
88239	SINAPI-CE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3500	13,32	17,98
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						40,57
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00001357	SINAPI-CE	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	0,1777	44,58	7,92
00006189	SINAPI-CE	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12) NAO APARELHADA	M	1,6000	6,83	10,92
00002692	SINAPI-CE	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000	6,61	0,66
5061	SINAPI-CE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2500	10,60	2,65
4460	SINAPI-CE	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,5300	8,13	12,43
00004491	SINAPI-CE	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	2,0000	7,30	14,60
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						41,03
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 96

						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						80,92
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1405 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C039	COMP	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60 X 160CM, INCLUSO BATENTE E DOBRADIÇAS				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88262	SINAPI-CE	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,74	16,74
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,83	25,24
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000	12,89	24,49
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						66,47
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00005020	SINAPI-CE	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	1,0000	195,95	195,95
00001339	SINAPI-CE	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,5000	18,27	9,13
00001341	SINAPI-CE	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	2,2000	21,07	46,35
00000181	SINAPI-CE	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	1,0000	106,77	106,77
5061	SINAPI-CE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0200	10,50	0,21

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 97

00002433	SINAPI-CE	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 x 2 ½", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	10,46	31,38
11457	SINAPI-CE	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	1,0000	19,37	19,37
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						409,16
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
88628	SINAPI-CE	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,0106	263,75	2,79
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						2,79
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						478,42
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição 03625/ ORSE ABR/2017						
2 - Foram utilizados preços SINAPI -MAI/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C040	COMP	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2			
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-CE	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8400	12,89	23,71
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,83	25,24
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						48,95
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
370	SEINFRA_24.1	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0413	40,50	1,67

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 98

00001106	SINAPI-CE	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	6,1900	0,74	4,58
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,1900	0,40	2,47
I2081	SEINFRA_24.1	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,42	19,74
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						28,68
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						76,03
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0074 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C043	COMP	JOELHO DE 45° PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	16,80	3,86
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,2300	13,79	3,17
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						7,03
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0026	SEINFRA_24.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0550	38,25	2,10
I1888	SEINFRA_24.1	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0330	27,30	0,90
20151	SINAPI-MAIO/2017	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1,0000	14,66	14,66
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						17,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 99

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						24,69
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do DAE P0146						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C044	COMP	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 50X50mm(4"X2")				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,4600	13,79	6,34
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600	16,80	7,72
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						14,06
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00000122	SINAPI-CE	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0575	34,77	1,99
3662	SINAPI-CE	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	6,46	6,46
00020083	SINAPI-CE	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0910	30,20	2,74
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						11,19
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 100

CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						25,25
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1582 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C045	COMP	ANEL DE CONCRETO ARMADO D=3,00m E H=0,50m				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,83	16,83
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6730	12,89	21,56
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						38,39
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00012568	SINAPI-CE	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 3,00 M, H = 0,50 M	UN	1,0000	729,99	729,99
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						729,99
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						768,38
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição 10913/ORSE						
2 - Foram utilizados preços SINAPI -MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 101

C048 COMP BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D = 20mm (3/4")						PAR
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	16,98	0,16
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	13,93	0,13
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,29
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0134	SEINFRA_24.1	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,39	0,39
I0293	SEINFRA_24.1	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,53	0,53
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						0,92
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						1,21
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0479 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C049 COMP PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)						UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,83	8,41
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						8,41
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 102

I1717	SEINFRA_24.1	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	UN	1,0000	31,20	31,20
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						31,20
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						39,37
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição da SEINFRA 24.1 C1996						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017, SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C050	COMP	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5 X15)cm S/ALÇA				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88256	SINAPI-CE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,66	15,66
88316	SINAPI-CE	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	12,89	12,89
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						28,55
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
370	SEINFRA_24.1	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0010	40,50	0,04
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,4500	0,04	0,02
I1839	SEINFRA_24.1	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7.5X15CM	UN	1,0000	20,90	20,90
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						20,96
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 103

						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
					CUSTO UNITÁRIO (R\$)	49,5085
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição do SEINFRA C2254 2 - Foram utilizados preços SINAPI -MAIO /2017 e SEINFRA 24.1						
C051	COMP	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,9500	13,79	13,10
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9500	16,80	15,96
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						29,06
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00003143	SINAPI-CE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0752	5,55	0,42
I1806	SEINFRA_24.1	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4')	UN	1,0000	60,50	60,50
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						60,92
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 104

						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	89,97786	
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição do SEINFRA C2166 2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1								
C052	COMP	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")					UND	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,9500	13,79	13,10		
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9500	16,80	15,96		
						0,00		
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)		
						29,06		
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
00003143	SINAPI-CE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0752	5,55	0,41		
I1809	SEINFRA_24.1	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 40MM (1 1/2)	UN	1,0000	118,50	118,50		
						0,00		
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)		
						118,93		
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
						0,00		
						0,00		
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)		
						0,00		
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
						0,00		
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)		
						0,00		
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	147,07	
OBSERVAÇÕES:								

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 105

- 1 - Esta composição tem como referência a composição do SEINFRA C2169
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
C053	COMP	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m				UN
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	2,5000	13,79	34,47
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	16,80	42,00
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						76,47
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0215	SEINFRA_24.1	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	1,0000	1.819,00	1.819,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1.819,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						1.893,07

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C0386 da SEINFRA
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
C054	COMP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS				UN
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	3,3000	13,79	45,50

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 106

88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000	16,80	55,44
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						100,94
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0301	SEINFRA_24.1	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,17	0,34
I1091	SEINFRA_24.1	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	16,06	32,12
00003143	SINAPI-CE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1,1200	5,55	6,21
I1579	SEINFRA_24.1	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,55	5,10
00006136	SINAPI-CE	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	79,75	79,75
I2265	SEINFRA_24.1	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN	1,0000	32,02	32,02
I8637	SEINFRA_24.1	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA	UN	1,0000	277,80	277,80
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						430,12
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						527,89
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C4636 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C055	COMP	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	1,5000	13,79	20,68
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,80	25,20
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 107

						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	45,88	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
00020269	SINAPI-CE	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	1,0000	69,85	69,85		
I1091	SEINFRA_24.1	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,06	16,06		
00003143	SINAPI-CE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0336	5,55	0,18		
00006136	SINAPI-CE	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	79,75	79,75		
I2132	SEINFRA_24.1	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN	1,0000	43,90	43,90		
00038643	SINAPI-CE	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	1,0000	19,93	19,93		
						0,00		
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	225,25	
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
						0,00		
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	0,00	
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
						0,00		
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00	
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	269,69	
OBSERVAÇÕES:								
1 - Esta composição tem como referência a composição C0986 da SEINFRA								
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)								
C056	COMP	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2,5cm					M2	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	16,83	20,19		
88316	SINAPI-CE	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,89	25,78		
						0,00		
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	45,97	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 108

CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
367	SEINFRA_24.1	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0080	57,50	0,46
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,2000	0,40	1,28
00011795	SINAPI-CE	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	1,0000	353,01	353,01
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						334,31
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						378,75
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C4068 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C057	COMP	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)				UND
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88248	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,5000	13,79	6,89
88267	SINAPI-CE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,80	8,40
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						15,29
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0797	SEINFRA_24.1	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	0,7000	46,20	32,34
00003143	SINAPI-CE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0280	5,84	0,16

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 109

						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						32,50
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						47,31
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do SEINFRA C1151						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1						
C058	COMP	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,83	8,41
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2880	12,89	3,71
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						12,12
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00020232	SINAPI-CE	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	49,27	49,27
370	SEINFRA_24.1	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0046	40,50	0,18
00001106	SINAPI-CE	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,6916	0,74	0,51
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,3870	0,40	0,55
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						47,70

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 110

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						59,44
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2284 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C059	COMP	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88256	SINAPI-CE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	15,66	11,27
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	12,89	9,28
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						20,55
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I6500	SEINFRA_24.1	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10	32,61	35,87
00037595	SINAPI-CE	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,00	1,68	13,44
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						49,31
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 111

CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						69,16
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C4443 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C060	COMP	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88256	SINAPI-CE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	15,66	11,27
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	12,89	9,28
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						20,55
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
16497	SEINFRA_24.1	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	30,23	33,25
00037595	SINAPI-CE	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	4,0000	1,68	6,72
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						39,97
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 112

						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	59,82
OBSERVAÇÕES:							
1 - Esta composição tem como referência a composição C4442 da SEINFRA							
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)							
C061	COMP	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)				M2	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
88256	SINAPI-CE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	15,66	3,13	
88316	SINAPI-CE	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	12,89	2,57	
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	5,70
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
I0118	SEINFRA_24.1	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,75	0,46	
						0,00	
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	0,46
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	5,97
OBSERVAÇÕES:							
1 - Esta composição tem como referência a composição C1427 da SEINFRA							
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)							
C062	COMP	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)				M2	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
88256	SINAPI-CE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	15,66	3,60	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 113

88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	12,89	2,96
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						6,56
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0118	SEINFRA_24.1	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	1,6520	2,75	4,54
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						4,54
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						10,88
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1126 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C063	COMP	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5 CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM FUNGENBAND				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	16,83	10,09
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	12,89	5,15
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						15,24
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1202	SEINFRA_24.1	FUNGENBAND P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	1,0000	73,70	73,70
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						73,70

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 114

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0869	SEINFRA_24.1	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2	0,0500	0,52	0,02
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,02
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						88,49
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do DAE P1083						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1						
72137	SINAPI-MAIO/2017	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3700	12,89	43,43
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	16,83	11,78
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						55,21
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
1379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,0000	0,38	4,56
3671	SINAPI-CE	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,0000	0,85	1,70
4824	SINAPI-CE	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,0000	0,22	4,84
7353	SINAPI-CE	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,2118	1,17	0,24
95276	SINAPI-CE	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	2,0000	3,28	6,56
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						17,90

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 115

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						77,12
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do DAE P5555						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1						
C065	COMP	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,83	4,20
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	12,89	7,08
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						11,28
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
370	SEINFRA_24.1	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0365	40,50	1,47
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,7600	0,40	3,50
I1249	SEINFRA_24.1	IMPERMEABILIZANTE	KG	0,6000	6,50	3,90
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						9,07
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 116

CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						19,97
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do SEINFRA C2184						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1						
C067	COMP	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP.= 1 A 2 cm				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,83	8,41
88316	SINAPI-CE	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1500	12,89	14,82
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						23,23
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0182	40,50	0,73
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,3800	0,40	1,75
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						2,58
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 117

						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	25,02	
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C0667 da SEINFRA 2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)								
C068	COMP	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D = 20mm (3/4")					UND	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	16,98	0,16		
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	13,93	0,13		
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	0,29	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
I0134	SEINFRA_24.1	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,39	0,39		
I0293	SEINFRA_24.1	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,53	0,53		
							0,00	
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	0,92	
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
							0,00	
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)							0,00	
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
							0,00	
							0,00	
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00	
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	1,21	
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C0479 da SEINFRA 2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)								
C069	COMP	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D = 25mm (1")					PAR	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 118

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	16,98	0,16
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	13,93	0,13
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,29
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0287	SEINFRA_24.1	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,60	0,60
I0128	SEINFRA_24.1	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,52	0,52
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,12
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						1,41
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0480 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C070	COMP	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D = 40mm (1 1/2")				PAR
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	16,98	0,16
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	13,93	0,13
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,29
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0285	SEINFRA_24.1	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	0,96	0,96

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 119

I0126	SEINFRA_24.1	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	0,82	0,82
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,78
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						2,07
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0482 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C073	COMP	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (3/4")				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	16,98	5,09
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	13,93	4,17
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						9,26
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00002674	SINAPI-CE	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,1000	2,47	2,72
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						2,72
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 120

						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						11,98
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1195 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017						
C074	COMP	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	16,98	5,09
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	13,93	4,17
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						9,26
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00002685	SINAPI-CE	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,1000	3,87	4,25
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						4,25
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						13,51
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1196 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017						
C075	COMP	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")				M

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 121

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	16,98	10,18
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	13,93	8,35
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						18,53
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00002680	SINAPI-CE	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVA	M	1,1000	5,66	6,22
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						6,22
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						24,19
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1199 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017						
C076	COMP	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88238	SINAPI-CE	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150	13,75	1,58
88239	SINAPI-CE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6050	13,77	8,33
88245	SINAPI-CE	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150	16,74	1,92
88262	SINAPI-CE	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6050	16,74	10,12
88309	SINAPI-CE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6830	16,83	78,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 122

88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,1270	12,89	104,75
SUB-TOTAL MAO-DE-OBRA (R\$)						205,51
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00000337	SINAPI-CE	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0220	9,90	0,21
370	SEINFRA_24.1	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1518	40,50	6,14
I0169	SEINFRA_24.1	AÇO CA-60	KG	1,3170	4,14	5,45
I0280	SEINFRA_24.1	BRITA	M3	0,0880	56,00	4,92
00001106	SINAPI-CE	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	15,0000	0,74	11,10
00001357	SINAPI-CE	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	0,0413	44,58	1,84
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,0000	0,40	12,00
I1916	SEINFRA_24.1	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	6,18	0,18
00007258	SINAPI-CE	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	229,0000	0,22	50,38
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						97,64
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						296,30

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 123

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C0631 da SEINFRA.
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
C078	COMP	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER				M2	
88310	SINAPI-CE	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	16,77	2,18	
88243	SINAPI-CE	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	13,54	0,94	
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						3,12	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
00005318	SINAPI-CE	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0330	11,30	0,37	
00007293	SINAPI-CE	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTEÇÃO PARA METAIS FERROSOS	L	0,1760	17,73	3,12	
00003768	SINAPI-CE	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,2750	1,36	0,37	
						0,00	
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						3,86	
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00	
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00	
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						6,98	

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C1281 da SEINFRA
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 124

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
C079	COMP	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA				M2
88243	SINAPI-CE	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	13,54	3,38
88310	SINAPI-CE	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	16,77	5,86
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						9,24
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1347	SEINFRA_24.1	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,55	0,27
I1511	SEINFRA_24.1	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	6,83	4,78
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						5,05
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						14,01
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do SEINFRA C1207						
2 - Foram utilizados preços SINAPI -ABRIL /2017 e SEINFRA 24.1						
C080	COMP	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL				CJ
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 125

SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1137	SEINFRA_24.1	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,0000	882,35	882,35
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						882,35
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						882,35
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1349 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C081	COMP	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY				CJ
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1140	SEINFRA_24.1	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,0000	355,39	355,39
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						355,39

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 126

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						355,39
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1351 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C082	COMP	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE				CJ
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	12,89	6,68
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						6,68
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1139	SEINFRA_24.1	ESTRUTURA METALICA P/ BASQUETE	CJ	1,0000	1.715,69	1.715,69
I1911	SEINFRA_24.1	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,0000	404,41	404,41
00001379	SINAPI-CE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	21,9710	0,40	8,78
367	SEINFRA_24.1	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0796	57,50	4,57
I0208	SEINFRA_24.1	BATENTE DE FERRO	M	0,0723	17,90	1,29
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						2.134,14
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 127

10680	SEINFRA_24.1	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	0,0865	13,69	1,18
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						1,18
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						2.141,76
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1347 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C083	COMP	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700	16,83	34,84
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1420	12,89	40,50
88243	SINAPI-CE	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	13,54	13,54
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						88,88
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
00007342	SINAPI-MAIO/2017	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,9600	1,41	1,35
12081	SEINFRA 24.1	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	UND	45,0000	0,42	18,90
367	SEINFRA	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0790	57,50	4,54
10280	SEINFRA 24.1	BRITA	M3	0,0320	56,00	1,79

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 128

1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5210	0,38	7,03
1106	SINAPI-MAIO/2017	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	9,8650	0,74	7,30
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						40,91
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0680	SEINFRA_24.1	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	0,0865	13,69	1,18
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						1,18
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						130,97
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0361 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C084	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0125	SEINFRA_24.1	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00000	49,69	49,69
00000980	SINAPI-CE	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 01 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10,0 MM2	M	60,00000	4,62	277,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 129

I0812	SEINFRA_24.1	COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	UN	1,00000	369,65	369,65
00011856	SINAPI-CE	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	4,00000	2,61	10,44
00001884	SINAPI-CE	CURVA 90 GRAUS LONGA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" PARA ELETRODUTO	UN	2,00000	2,01	4,02
00002685	SINAPI-CE	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	M	6,00000	3,87	23,22
00001892	SINAPI-CE	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	2,00000	0,93	1,86
00003383	SINAPI-CE	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,40M DE COMPRIMENTO E DN= 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000	21,70	21,70
I2383	SEINFRA_24.1	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,00000	70,24	70,24
00005038	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00000	362,97	362,97
I2413	SEINFRA_24.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00000	272,40	272,40
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1.422,87
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						1.422,87
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2850 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SEINFRA 24.1 (desonerados)						
C085	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN			
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 130

88262	SINAPI-CE	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	16,74	133,92
88316	SINAPI-CE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	12,89	103,12
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						237,04
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00034636	SINAPI-CE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	280,00	280,00
I2367	SEINFRA_24.1	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,0000	31,50	315,00
00009869	SINAPI-CE	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	6,75	27,00
00000097	SINAPI-CE	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,0000	13,97	13,97
5061	SINAPI-CE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5000	10,60	5,30
I2369	SEINFRA_24.1	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,0000	14,00	70,00
I0403	SEINFRA_24.1	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,0000	79,00	79,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						833,98
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
94970	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,1250	238,78	29,84
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						29,84
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						1.093,50

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 131

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C2851 da SEINFRA
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
C086	COMP	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2")X3.00M				UN	
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,98	25,47	
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	13,93	20,89	
					SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	46,36	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
I1904	SEINFRA_24.1	SUORTE P/TUBO PROTEÇÃO	UND	2,0000	7,64	15,28	
I2215	SEINFRA_24.1	TUBO PVC RIGIDO P/PROTEÇÃO CORDOALHA 2'X3M	UND	1,0000	19,50	19,50	
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	34,78	
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	0,00	
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
					SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00	
					CUSTO UNITÁRIO (R\$)	81,14	

OBSERVAÇÃO

S:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C2056 da SEINFRA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 132

2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)

C087	COMP	PROJETOR C/LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	16,98	21,22
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	13,93	17,41
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						38,63
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1470	SEINFRA_24.1	LAMPADA HALOGENA, DUPLO ENVELOPE DE 500W	UND	1,0000	36,37	36,37
I1739	SEINFRA_24.1	PROJETOR REF. MA- 331, FAB. REEME	UND	1,0000	165,00	165,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						201,37
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						240,00

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta composição tem como referência a composição C2049 da SEINFRA
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)

C088	COMP	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	16,98	6,79
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	13,93	5,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 133

						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	12,36
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
I0837	SEINFRA_24.1	CONDULETE DE PVC 1", TIPO C - E - LL - LR	UND	1,0000	12,39	12,39	
						0,00	
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	12,39
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	24,75
OBSERVAÇÕES:							
1 - Esta composição tem como referência a composição C2855 da SEINFRA							
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017 e SEINFRA 24.1 (desonerados)							
C089	COMP	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO				M2	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4600	12,89	18,81	
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	16,83	7,23	
						SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)	26,04
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	29,1600	0,38	11,08	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 134

370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0730	40,50	2,95
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						14,03
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						40,07
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2188 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C090	COMP	PREPARO DE SUPERFICIE INTERNA EM RESERVATORIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	16,83	0,84
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						0,84
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,6000	0,38	0,22
I1089	SEINFRA 24.1	EMULSAO ADESIVA	KG	0,1000	9,02	0,90
370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0004	40,50	0,01
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,13
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 135

						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						1,97
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2033 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C091	COMP	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88270	SINAPI-MAIO/2017	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	16,99	2,88
88243	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	13,54	2,30
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						5,18
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
0004226	SINAPI-MAIO/2017	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,1300	4,79	0,62
00011621	SINAPI-MAIO/2017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B	M2	1,1500	38,33	44,07
I0022	SEINFRA 24.1	ADESIVO A BASE ASF. E ELAST. EMULS. P/ ADER. MANTAS	KG	0,3000	8,09	2,42
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						47,11
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 136

CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						52,29
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1471 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C092	COMP	ARMADURA EM TELA SOLDAVEL Q-92				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88238	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	13,75	0,41
88245	SINAPI-MAIO/2017	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	16,74	0,50
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						0,91
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
00021141	SINAPI-MAIO/2017	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM,	M2	1,0000	6,94	6,94
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						6,94
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 137

CUSTO UNITÁRIO (R\$)							7,85
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C4071 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).							
C093	COMP	CANTONEIRA DE ALUMINIO P/ AZULEJOS					UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	12,89	5,15	
88256	SINAPI-MAIO/2017	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	15,66	9,39	
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						14,54	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
I0463	SEINFRA 24.1	CANTONEIRA DE ALUMINIO P/ AZULEJOS	M	1,0000	3,42	3,42	
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						3,42	
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00	
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00	
CUSTO UNITÁRIO (R\$)							17,96
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C0674 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).							
C094	COMP	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4					UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 138

88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	12,89	7,73
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	16,83	10,09
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						17,82
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88631	SINAPI-MAIO/2017	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0250	295,44	7,38
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						7,38
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						25,20
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C3037 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C095	COMP	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSORIOS E TUBO DE LIGAÇÃO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,80	25,20
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	1,5000	13,79	20,68
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						45,88
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0301	SEINFRA 24.1	BUCHA PLASTICA 8MM	UND	2,0000	0,17	0,34
I2190	SEINFRA 24.1	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA	UND	1,0000	19,60	19,60

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 139

I0245	SEINFRA 24.1	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UND	1,0000	2,43	2,43
I1925	SEINFRA 24.1	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UND	1,0000	20,90	20,90
I0174	SEINFRA 24.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UND	1,0000	110,80	110,80
I1579	SEINFRA 24.1	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO SANITARIOS	UND	2,0000	2,55	5,10
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						159,17
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						205,05
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0350 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C096	COMP	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,80	4,20
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						4,20
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3146	SINAPI-MAIO/2017	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M	0,5600	2,57	1,43
00007608	SINAPI-MAIO/2017	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UND	1,0000	3,20	3,20
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						4,63

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 140

CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						8,83
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0797 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C097	COMP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=15mm(1/2")				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400	16,80	9,07
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,5400	13,79	
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						9,07
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3146	SINAPI-MAIO/2017	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M	0,5600	2,44	1,36
11797	SEINFRA 24.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=15mm(1/2")	UND	1,0000	22,00	22,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						23,36
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 141

CUSTO UNITÁRIO (R\$)						32,43
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C2156 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C098	COMP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20mm(3/4")				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400	16,80	9,07
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,5400	13,79	
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						9,07
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3146	SINAPI-MAIO/2017	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M	0,5600	2,44	1,36
11798	SEINFRA 24.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20mm(3/4")	UND	1,0000	23,17	23,17
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						24,53
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						33,60
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C2157 da SEINFRA. 2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C099	COMP	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 142

88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	12,89	14,17
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,83	16,83
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						31,00
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,6200	0,38	0,23
367	SEINFRA	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0005	57,50	0,02
37399	SINAPI-MAIO/2017	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND	1,0000	11,75	11,75
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						12,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						43,00
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0516 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C100	COMP	PORTA SABÃO LIQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,83	8,41
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						8,41
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I1712	SEINFRA 24.1	PORTA SABÃO LIQUIDO DE VIDRO	UND	1,0000	28,90	28,90
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						28,90
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 143

						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						37,31
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1990 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C101	COMP	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	12,89	14,17
88256	SINAPI-MAIO/2017	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	15,66	17,22
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						31,39
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,4500	0,38	0,17
11711	SEINFRA 24.1	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	UND	1,0000	9,02	9,02
370	SINAPI-MAIO/2017	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0010	40,50	0,04
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						9,23
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						40,62

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 144

OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1997 da SEINFRA.						
2 - Foram utilizados preços e SEINFRA e SINAPI (desonerados).						
C105	COMP	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6100	16,80	10,24
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,6100	13,79	8,41
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						18,65
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3143	SINAPI-MAIO/2017	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UND	0,0150	5,55	0,08
6013	SINAPI-MAIO/2017	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 "	UND	1,0000	72,55	72,55
					9,02	0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						72,63
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88627			M3	0,0102		0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						91,28
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição 74175/001 dO SINAPI JULHO 2015.						
2 - Foram utilizados preços e SINAPI (desonerados).						
C106	COMP	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 145

CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9500	16,80	15,96
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,9500	13,79	13,10
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						29,06
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3146	SINAPI-MAIO/2017	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	0,1880	2,44	0,45
6015	SINAPI-MAIO/2017	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "	UND	1,0000	105,51	105,51
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						105,96
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88627			M3	0,0102		0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						135,02
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição 74174/001 do SINAPI JULHO 2015						
2 - Foram utilizados preços e SINAPI (desonerados).						
C107	COMP	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720	16,80	1,20
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,0720	13,79	0,99
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 146

						SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)	2,19	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
108	SINAPI-MAIO/2017	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	JG	1,0000	1,38	1,38		
122	SINAPI-MAIO/2017	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	0,0041	34,77	0,14		
3143	SINAPI-MAIO/2017	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UND	0,0120	5,55	0,06		
20083	SINAPI-MAIO/2017	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UND	0,0055	30,20	0,16		
						40,50	0,00	
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1,74	
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
							0,00	
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	0,00	
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
88627			M3	0,0102		0,00		
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00	
CUSTO UNITÁRIO (R\$)							3,93	
OBSERVAÇÕES:								
1 - Esta composição tem como referência a composição 72785 do SINAPI.								
2 - Foram utilizados preços e SINAPI (desonerados).								
C108	COMP	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	16,98	2,54		
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	13,93	2,08		
							0,00	
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	4,62	
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)		
1019	SINAPI-MAIO/2017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B	M	1,0000	16,23	16,23		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 147

						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						16,23
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						20,85
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição do catalogo do SINAPI JULHO 2015						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO /2017						
C111	COMP	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,98	8,49
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	13,93	6,96
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						15,45
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
21136	SINAPI-MAIO/2017	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1" NBR 13057	M	1,0500	10,54	11,07
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						11,07
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 148

						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						26,52
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1195 da SEINFRA						
2 - Foram utilizados preços SINAPI - MAIO/2017						
C112	COMP	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	16,98	2,20
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	13,93	1,81
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						4,01
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3798	ORSE	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR , 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	M	1,0200	1,62	1,65
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,65
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 149

						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						5,66
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição 03798/ORSE 2 - Foram utilizados preços SINAPI -ABRL /2017						
C113	COMP	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88264	SINAPI-CE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	16,98	2,54
88247	SINAPI-CE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	13,93	2,08
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						4,62
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
3801	ORSE	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	M	1,0200	6,00	6,12
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						6,12
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 150

						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	10,74
OBSERVAÇÕES:							
1 - Esta composição tem como referência a composição 03801/ORSE							
2 - Foram utilizados preços SINAPI -ABRL /2017							
C115	COMP	RETIRADA DE ARVORE					UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000	12,89	154,68	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)	154,68
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	0,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						154,68	
OBSERVAÇÕES:							
1 - Esta composição tem como referência a composição C2204 da SEINFRA							
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1							
C116	COMP	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA					UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 151

88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	13,79	1,37
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						1,37
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
377	SINAPI-MAIO/2017	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	1,0000	21,90	21,90
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						21,90
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						23,27
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição 0150100008 da SEINF set /2014						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados)						
C117	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6500	12,89	34,15
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						34,15

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 152

CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
			UND			0,00
						0,00
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						34,15
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C2784 da SEINFRA 24.1						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados)						
C118	COMP	MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88239	SINAPI-MAIO/2017	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1000	13,77	15,14
88245	SINAPI-MAIO/2017	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,74	25,11
88309	SINAPI-MAIO/2017	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000	16,83	55,53
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5080	12,89	58,10
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						153,88
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
367	SEINFRA	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1280	57,50	7,36
4718	SINAPI-MAIO/2017	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	M3	0,0400	53,96	2,15

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 153

		SEM FRETE				
01106	SINAPI-MAIO/2017	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,5560	0,74	10,77
I0527	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,2500	9,14	11,42
1379	SINAPI-MAIO/2017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	32,5960	0,38	12,38
5061	SINAPI-MAIO/2017	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1000	10,60	1,06
I2040	SEINFRA 24.0	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	1,0000	13,97	13,97
I2081	SEINFRA 24.1	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	UN	58,5000	0,42	24,57
I2100	SEINFRA 24.1	TINTA ÓLEO	L	0,5050	13,29	6,71
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						90,39
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						244,27
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1791 da SEINFRA 24.1						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C119	COMP	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 20mm (1/2") - M				M2
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	16,80	1,51
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,0900	13,79	1,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 154

SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)							2,75
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
I0026		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0004	38,25	0,01	
I1888		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	27,30	0,00	
I2199		TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	M	1,0100	1,85	1,86	
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)							1,87
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)							0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
						0,00	
						0,00	
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)							0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)							4,62
OBSERVAÇÕES:							
1 - Esta composição tem como referência a composição C2615 da SEINFRA 24.1							
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1							
C120	COMP	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE				M3	
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)	
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	12,89	7,73	
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)							7,73

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 155

CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
7058	SINAPI-MAIO/2017	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	0,2	17,97	3,59
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						3,59
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						11,32
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0707 da SEINFRA 24.1						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C121	COMP	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88316	SINAPI-MAIO/2017	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	12,89	9,02
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						9,02
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I8665		CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	und	1,0000	388,50	388,50
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						388,50

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 156

	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						397,52
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C3442 da SEINFRA 24.1						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C122	COMP	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,2000	13,79	2,75
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	16,8	3,36
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						6,11
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I0026		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	38,25	0,05
I1180		FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3000	0,38	0,11
I1302		JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 20X1/2"	UN	1,0000	1,13	1,13
I1888		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	27,30	0,08
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						1,37
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 157

SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						7,48
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C1525 da SEINFRA 24.1						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C123	COMP	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR				UN
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88248	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	0,5000	13,79	6,89
88267	SINAPI-MAIO/2017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,8	8,40
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						15,29
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
		CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Unid	1,0000	22,0300	22,03
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						22,03
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 158

CUSTO UNITÁRIO (R\$)						37,32
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C3586 da SEINFRA 24.1 2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C124	COMP	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - M				M
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
88247	SINAPI-MAIO/2017	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	13,93	1,53
88264	SINAPI-MAIO/2017	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	16,98	1,86
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						3,39
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
I8438		CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1,0000	3,4400	3,44
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						3,44
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						6,83
OBSERVAÇÕES: 1 - Esta composição tem como referência a composição C4558 da SEINFRA 24.1 2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						
C125	COMP	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO				M3
CÓDIGO	ORIGEM	MÃO DE OBRA	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 159

88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	12,89	13,53
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						13,53
CÓDIGO	ORIGEM	MATERIAL	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
6259		CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	UN	0,035	120,23	4,20
10725		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,035	27,94	0,97
6081		ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1,1	27,90	30,69
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						35,86
	ORIGEM	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						0,00
CÓDIGO	ORIGEM	DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coef	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)						49,39
OBSERVAÇÕES:						
1 - Esta composição tem como referência a composição C0328 da SEINFRA 24.1						
2 - Foram utilizados preços SINAPI-MAIO/2017 (desonerados) e SEINFRA 24.1						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 160

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA EM JOSÉ MOREIRA LEITÃO

PRAZO: 04 MESES

LOCAL: Rua Coronel Honorino Maia, 467 - Ancuri

SINAPI 05/2017

DISTRITO: VI

SEINFRA 24.1

SR: VI

DATA: 12/07/2017

ÍTEM	SERVIÇOS DIVERSOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		% DO TOTAL	TOTAL R\$	TOTAL C/ BDI
		FÍSICO %	FINANCEIRO									
1	IMPLANTAÇÃO	-				-		100,00%	R\$31.411,92	5,39%	31.411,92	39.553,89
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$28.129,79	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	4,83%	28.129,79	35.421,03
3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$15.138,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	2,60%	15.138,00	19.061,77
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	R\$11.427,14	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	1,96%	11.427,14	14.389,05
5	COBERTA	100,00%	R\$183.793,75	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	31,57%	183.793,75	231.433,09
6	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	R\$16.326,31	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	2,80%	16.326,31	20.558,09
7	ESQUADRIA	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$4.280,68	0,00%	R\$0,00	0,74%	4.280,68	5.390,23
8	ARQUIBANCADA	0,00%	R\$0,00	40,00%	R\$3.103,83	0,00%	R\$0,00	60,00%	R\$4.655,75	1,33%	7.759,58	9.770,86
9	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, PLUVIAIS, LOUÇAS E FERRAGENS	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	10,00%	R\$5.929,92	90,00%	R\$53.369,28	10,18%	59.299,20	74.669,55
10	REVESTIMENTO	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$21.500,94	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	3,69%	21.500,94	27.073,98
11	PISOS	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$94.750,16	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	16,27%	94.750,16	119.309,40
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$11.169,36	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	1,92%	11.169,36	14.064,46
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,00%	R\$0,00	30,00%	R\$6.222,95	50,00%	R\$10.371,58	20,00%	R\$4.148,63	3,56%	20.743,16	26.119,79
14	PINTURA	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	30,00%	R\$16.496,70	70,00%	R\$38.492,29	9,44%	54.988,99	69.242,14
15	SERVIÇOS DIVERSOS	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	30,00%	R\$6.462,77	70,00%	R\$15.079,80	3,70%	21.542,57	27.126,40
	PARCIAIS	41,16%	R\$239.676,99	26,09%	R\$151.885,24	7,48%	R\$43.541,65	19,88%	R\$115.745,75			
	TOTAIS	41,16%	R\$239.676,99	67,25%	R\$391.562,23	74,73%	R\$435.103,88	94,61%	R\$550.849,63	100,00%	R\$582.261,55	R\$733.183,74

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

ANEXO XIII
PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA EM JOSÉ MOREIRA LEITÃO						
LOCAL: Rua Coronel Honorino Maia, 467 - Ancuri					SINAPI 05/2017	
DISTRIT:VI					SEINFRA 24.1	
SR : VI					DATA: 12/07/2017	
PLANILHA SINTÉTICA DE PREÇOS						
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL R\$
1.00		IMPLANTAÇÃO				R\$ 31.411,92
1.01	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	42,30	189,44	8.013,31
1.02	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,47	72,86	34,24
1.03	C120	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	72,55	11,32	821,27
1.04	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	192,26	12,89	2.478,23
1.05	C125	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	257,60	49,39	12.722,86
1.06	C117	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3	M3	23,74	34,15	810,86
1.07	C007	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	22,91	244,27	5.596,23
1.08	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	11,87	38,67	459,09
1.09	C012	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	5,94	44,79	265,87
1.10	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M3	12,52	16,77	209,96

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 162

2.00		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 28.129,79
2.01	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	229,58	2.754,96
2.02	C001	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	206,00	206,00
2.03	C084	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA ,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.422,87	1.422,87
2.04	C085	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.093,50	1.093,50
2.05	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	580,22	5.221,98
2.06	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	932,93	3,22	3.004,03
2.07	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M3	290,68	49,63	14.426,45
3.00		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 15.138,00
3.01	C125	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	256,50	49,39	12.668,54
3.02	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,80	19,27	400,82
3.03	C005	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	93,35	22,16	2.068,64
4.0		SUPERESTRUTURA				R\$ 11.427,14
4.01	C038	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	69,97	80,92	5.661,97
4.02	C037	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,43	533,36	1.829,42
4.03	C006	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	572,89	6,87	3.935,75
5.00		COBERTA				R\$ 183.793,75
5.01	C010	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	1.114,00	99,14	110.441,96

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 163

5.02	C011	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.114,00	65,07	72.487,98
5.03	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	15,45	55,91	863,81
6.00		PAREDES E PAINELIS				R\$ 16.326,31
6.01	C012	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	25,25	44,79	1.130,95
6.02	73937/3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	160,00	89,48	14.316,80
6.03	C013	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	11,37	77,27	878,56
7.00		ESQUADRIA				R\$ 4.280,68
7.01	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08	UN	3,00	332,63	997,89
7.02	C039	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	4,00	478,42	1.913,68
7.03	C014	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	UN	2,00	494,50	989,00
7.04	C015	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	2,32	163,84	380,11
8.00		ARQUIBANCADA				R\$ 7.759,58
8.01	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	5,78	48,09	277,96
8.02	C037	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,76	533,36	3.072,15
8.03	73994/1	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	KG	158,40	5,90	934,56

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 164

8.04	C040	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	19,97	76,03	1.518,32
8.05	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	141,27	13,85	1.956,59
9.00		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, PLUVIAIS, LOUÇAS E FERRAGENS				R\$ 59.299,20
9.01		HIDRÁULICA				R\$ 2.721,93
9.01.01	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	6,01	60,10
9.01.02	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25M M X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	4,28	68,48
9.01.03	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M M X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,71	22,84
9.01.04	C019	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	4,00	8,24	32,96
9.01.05	C020	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	2,00	8,85	17,70
9.01.06	C021	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	2,00	7,26	14,52
9.01.07	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	5,75	63,25
9.01.08	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00	7,82	46,92
9.01.09	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	9,08	72,64
9.01.10	C022	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	4,00	8,61	34,44
9.01.11	89981	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	11,10	44,40

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 165

9.01.12	C024	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	6,00	10,17	61,02
9.01.13	C119	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	27,00	4,62	124,74
9.01.14	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	38,00	7,34	278,92
9.01.15	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	28,00	11,10	310,80
9.01.16	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	14,00	15,89	222,46
9.01.17	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	36,00	18,31	659,16
9.01.18	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	8,00	40,00
9.01.19	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,77	94,16
9.01.20	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	13,29	53,16
9.01.21	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	14,07	56,28
9.01.22	89626	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	UN	2,00	18,00	36,00
9.01.23	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,74	40,44
9.01.24	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	20,45	40,90

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 166

9.01.25	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	16,08	48,24
9.01.26	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	35,38	70,76
9.01.27	C122	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2" - UN	UN	2,00	7,48	14,96
9.01.28	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	5,73	91,68
9.02		SANITÁRIA				R\$ 11.131,33
9.02.01	C123	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN	UN	6,00	37,32	223,92
9.02.02	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,53	39,18
9.02.03	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	85,56	684,48
9.02.04	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	4,86	38,88
9.02.05	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	118,49	236,98
9.02.06	C043	JOELHO DE 45° PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	1,00	24,69	24,69
9.02.08	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	5,97	41,79

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 167

9.02.09	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	16,31	114,17
9.02.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	5,14	133,64
9.02.11	C030	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100X50mm (4"X2") - C/ ANÉIS	UN	6,00	32,00	192,00
9.02.12	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	31,57	126,28
9.02.13	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	13,83	82,98
9.02.14	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00	17,49	314,82
9.02.15	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	5,49	32,94
9.02.16	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,00	12,12	509,04
9.02.18	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	33,45	1.204,20
9.02.19	74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	1.273,79	2.547,58
9.02.20	C045	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=3,00M, H=0,50M	UN	3,00	768,38	2.305,14

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 168

9.02.21	C031	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	17,47	57,45	1.003,65
9.02.22	C016	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	21,20	4,77	101,12
9.02.23	C032	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	21,20	18,29	387,75
9.02.24	C033	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	21,20	37,08	786,10
9.03		DRENAGEM PLUVIAL				R\$ 15.461,40
9.03.01	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	76,00	49,96	3.796,96
9.03.02	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	186,00	36,81	6.846,66
9.03.03	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	14,00	72,18	1.010,52
9.03.04	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00	279,07	2.790,70
9.03.05	C028	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	4,00	35,83	143,32
9.03.06	C031	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	15,20	57,45	873,24
9.04		LOUÇAS, METAIS E GRANITOS				R\$ 29.984,54
9.04.01	C034	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,40	216,81	1.387,58
9.04.02	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	597,66	1.195,32
9.04.03	C101	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00	40,62	243,72
9.04.04	C049	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	6,00	39,37	236,22

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 169

9.04.05	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	44,46	266,76
9.04.06	C099	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO - UN	UN	6,00	43,00	258,00
9.04.07	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	30,51	183,06
9.04.08	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,28	90,28
9.04.09	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	60,86	121,72
9.04.10	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	67,59	135,18
9.04.11	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	96,32	192,64
9.04.12	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	129,81	259,62
9.04.13	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	64,22	128,44
9.04.14	C053	BEBEDOIRO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	8,00	1.893,07	15.144,56
9.04.15	C096	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	8,83	35,32
9.04.16	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	6,00	418,82	2.512,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 170

9.04.17	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,40	67,45	364,23
9.04.18	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 ,INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	18,96	37,92
9.04.19	C121	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	3,00	397,52	1.192,56
9.04.20	C054	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	3,00	527,89	1.583,67
9.04.21	C095	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	205,05	410,10
9.04.22	C055	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	269,69	1.078,76
9.04.23	C056	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm -	M2	6,00	378,75	2.272,50
9.04.24	C057	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,70	47,31	222,36
9.04.25	C058	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	6,00	59,44	356,64
9.04.26	C116	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA	UN	3,20	23,27	74,46
10.00		REVESTIMENTO				R\$ 21.500,94
10.01	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	86,99	5,72	497,58
10.02	C094	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	142,49	25,20	3.590,75
10.03	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	34,33	5,72	196,37
10.05	C093	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	55,60	17,96	998,58
10.06	C059	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	197,37	69,16	13.650,11

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 171

10.07	C061	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	197,37	5,97	1.178,30
10.08	C060	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	19,65	59,82	1.175,46
10.09	C062	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	19,65	10,88	213,79
11.00		PISOS				R\$ 94.750,16
11.01	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	55,20	422,89	23.343,53
11.02	C092	ARMADURA EM TELA SOLDAVEL Q-92	UN	625,00	7,85	4.906,25
11.03	C063	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA C/ DISCO DIAMANTADO, P/ PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO C/ FUNGENBAND	M	107,61	88,49	9.522,41
11.04	72137	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	625,00	77,12	48.200,00
11.05	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	70,38	28,16	1.981,90
11.06	C061	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	70,38	5,97	420,17
11.07	76448/3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	195,40	32,63	6.375,90
12.00		IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 11.169,36
12.01	C091	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	102,12	52,29	5.339,85

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 172

12.02	C090	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	102,12	1,97	201,18
12.03	C089	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	86,47	40,07	3.464,85
12.04	C067	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP.= 1 A 2 cm	M2	86,47	25,02	2.163,48
13.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				R\$ 20.743,16
13.01	C088	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	24,00	24,75	594,00
13.02	C048	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	15,00	1,21	18,15
13.03	C069	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	2,00	1,41	2,82
13.04	C070	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	1,00	2,07	2,07
13.05	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	21,58	43,16
13.06	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	19,33	19,33
13.07	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	12,55	87,85
13.08	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	9,06	163,08
13.09	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	11,39	79,73
13.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00	2,84	539,60
13.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,58	4,19	647,69

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 173

13.12	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	12,78	1.278,00
13.13	C108	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	20,85	1.251,00
13.14	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	11,72	58,60
13.15	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	54,20	704,60
13.16	C073	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	152,86	11,98	1.831,26
13.17	C074	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	63,48	13,51	857,61
13.18	C075	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	22,00	24,19	532,18
13.19	C111	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	26,52	318,24
13.20	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	108,24	649,44
13.21	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	84,38	84,38
13.22	C087	PROJETOR C/LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W	UN	20,00	240,00	4.800,00
13.23	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	123,21	616,05
13.24	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00	43,61	218,05
13.25	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,32	34,02	1.133,55
13.26	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	12,01	60,05

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 174

13.27	C086	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	20,00	81,14	1.622,80
13.28	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	518,24	518,24
13.29	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	377,49	377,49
13.30	C076	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	296,30	1.481,50
13.31	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	118,49	118,49
13.32	C124	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	5,00	6,83	34,15
14.00		PINTURA				R\$ 54.988,99
14.01	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	375,00	8,54	3.202,50
14.02	C078	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.408,20	6,98	9.829,24
14.03	73865/1	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	1.408,20	7,79	10.969,88
14.04	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00	35,63	17.102,40
14.05	74133/2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	27,61	13,75	379,64
14.06	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	27,61	12,58	347,33
14.07	C079	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M3	284,64	14,01	3.987,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 175

14.08	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M4	284,64	9,73	2.769,55
8.05	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	462,14	13,85	6.400,64
15.00						
SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 21.542,57
15.01	C083	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00	130,97	1.964,55
15.02	C082	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2.141,76	2.141,76
15.03	C080	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	882,35	882,35
15.04	C081	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	355,39	355,39
15.05	C118	MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA	M2	1,00	244,27	244,27
15.06	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.023,00	1,96	2.005,08
15.07	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA	M2	152,40	91,53	13.949,17
VALOR TOTAL						R\$ 582.261,55
BDI = 25,92%						R\$ 150.922,19
VALOR TOTAL C/ BDI						R\$ 733.183,74
O presente orçamento importa a quantia de R\$ 733.183,74						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

ANEXO XIV
JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio e Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 51 da Decreto 7581/2011. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar, tendo condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Acerca das Cooperativas destacamos o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

**EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017**

FL. | 177

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013. Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara. Acórdão nº 1815/2003 – Plenário. Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU*), como é o caso da presente contratação.

Atestamos, por fim, que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e conseqüente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 178

ANEXO XV – (MODELO)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome /razão social) _____,
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser...

() Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte.

() Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016).

nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal da)

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 179

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável técnico o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou os locais onde será realizada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

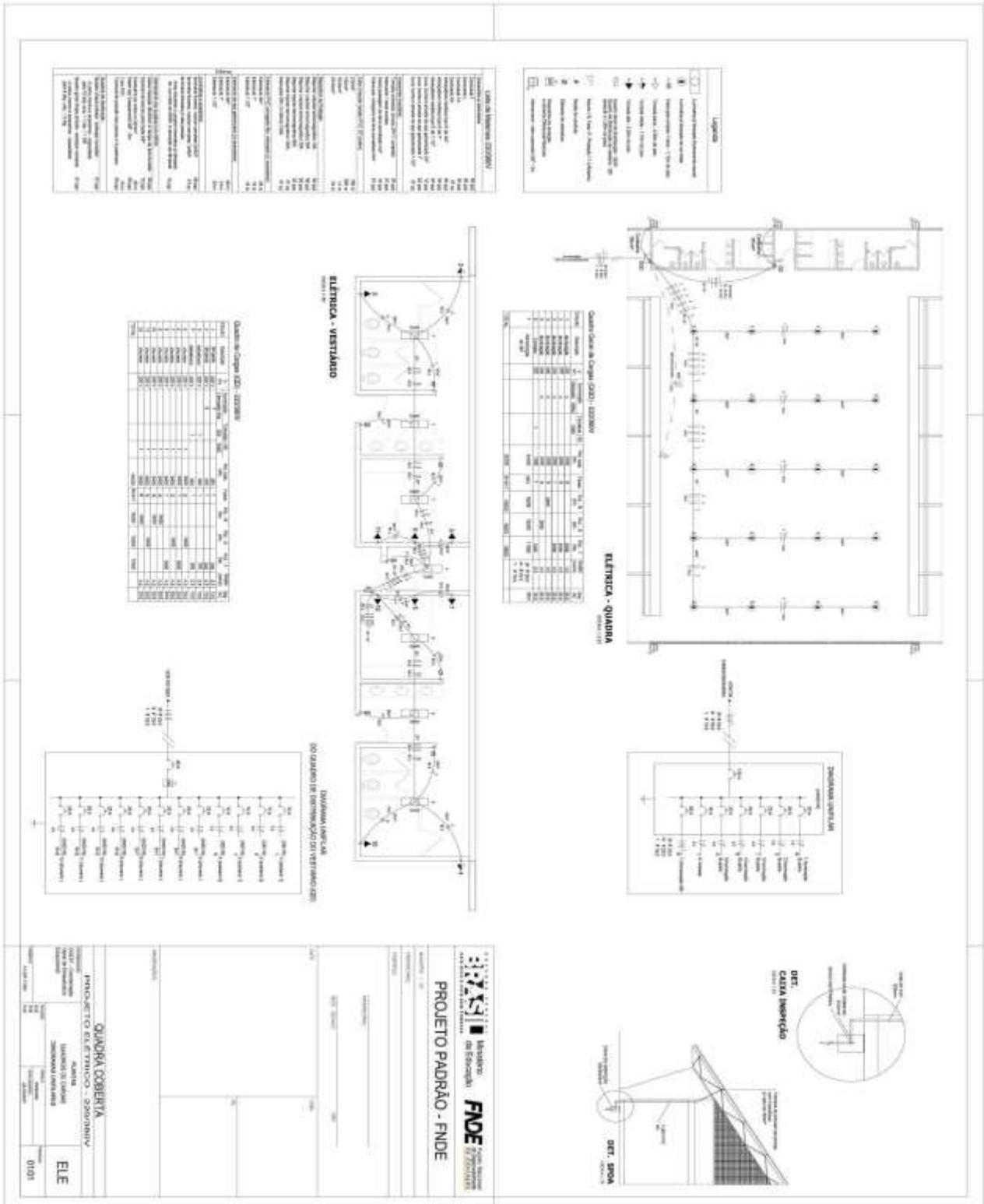
(nome e carimbo do representante legal)

Visto:

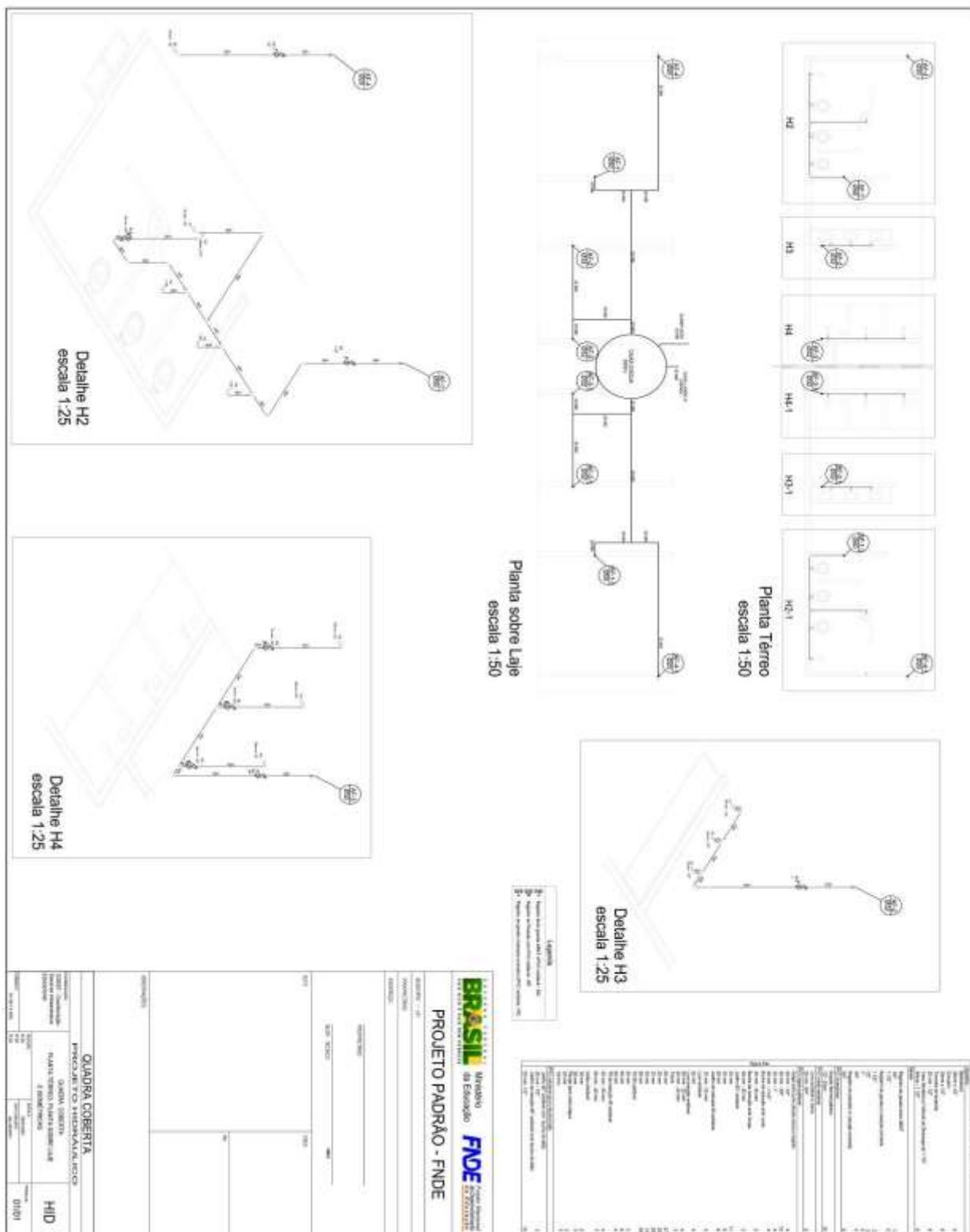
Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Obs: Emitir em papel timbrado da empresa.

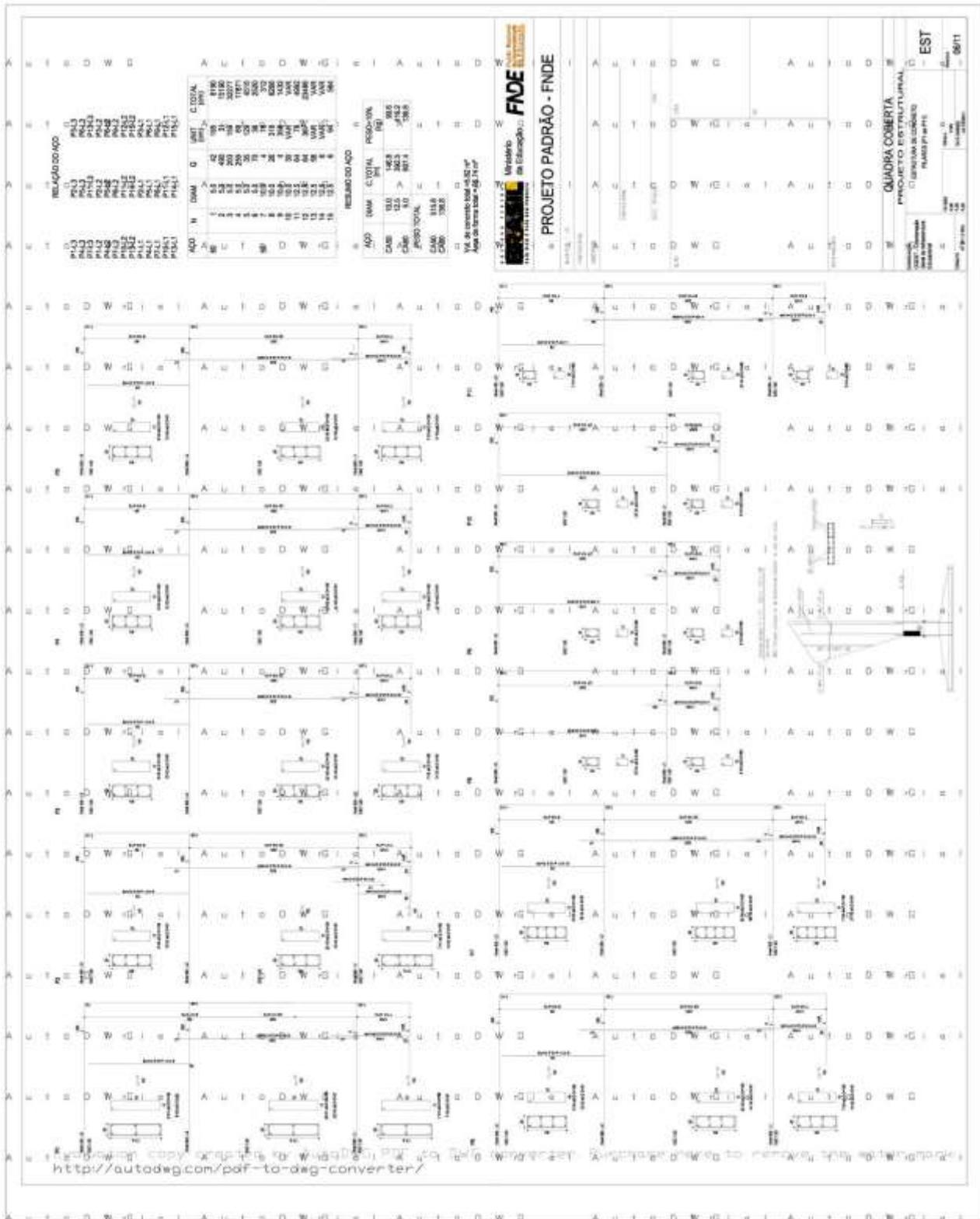
ANEXO XVII - PEÇAS GRÁFICAS



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017



EDITAL Nº 3508 / 2017
 RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
 PROCESSO Nº P769256/2017



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

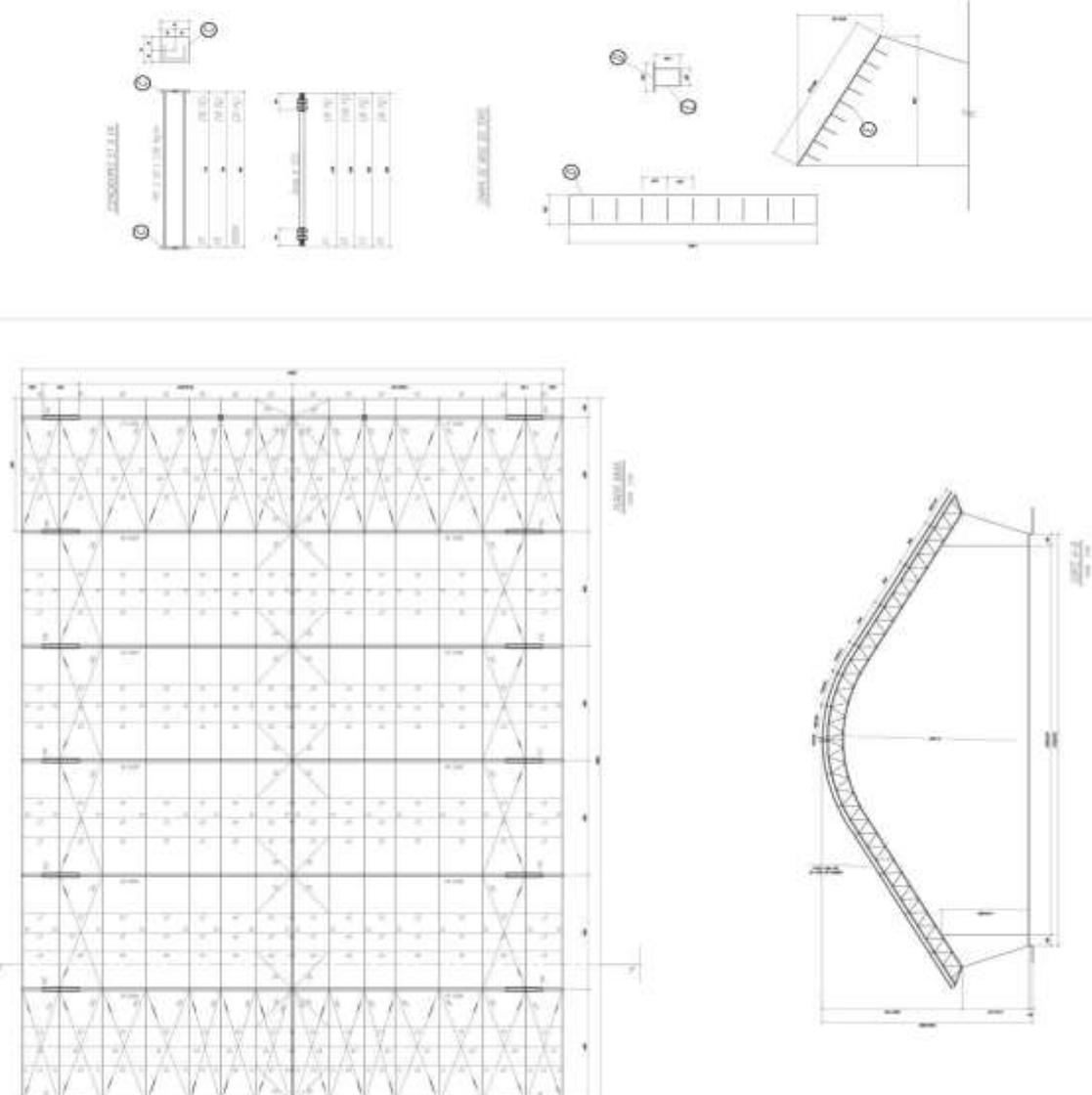
FL. | 184

NOTA:

- 1- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 2- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 3- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 4- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 5- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 6- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 7- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 8- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 9- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO
- 10- VERIFICAR SE O PROJETO FORNECER TODAS AS DIMENSÕES DE IMPLANTAÇÃO

REGRAS DE EXECUÇÃO:

- 1- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 2- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 3- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 4- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 5- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 6- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 7- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 8- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 9- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO
- 10- EXECUTAR DE ACORDO COM O PROJETO



PROJETO PADRÃO - FNDE

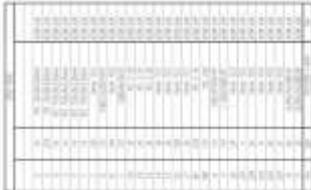
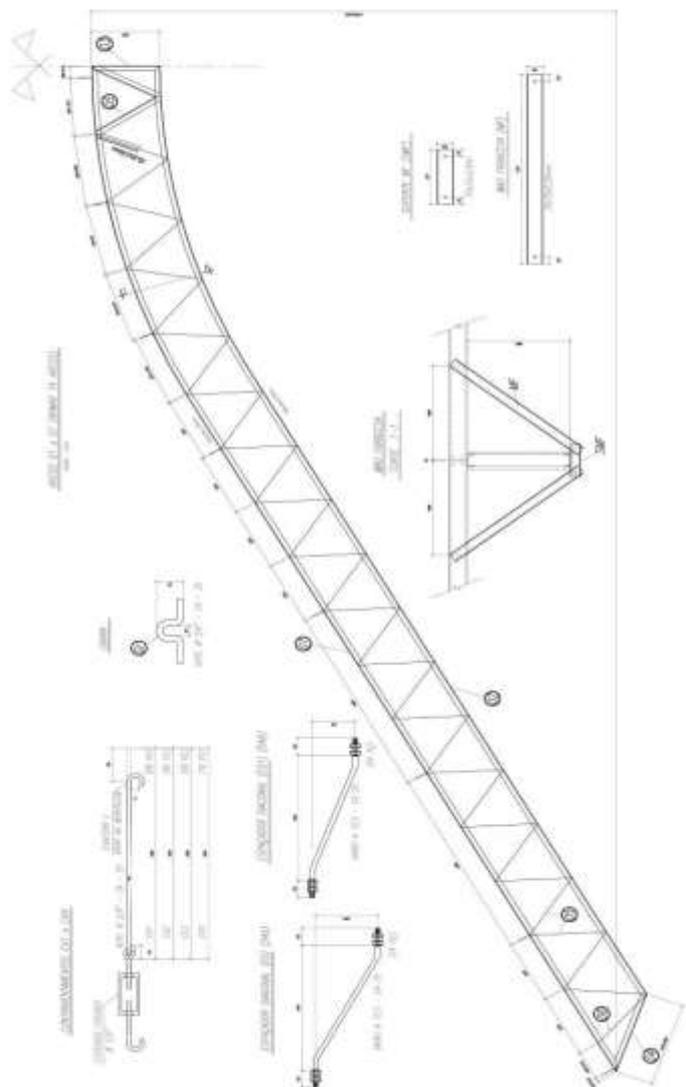
BRASIL Ministério da Educação FNDE

QUADRA COBERTA
PROJETO DE INFRAESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA
PLANTA GERAL, CORTA A-B E C-D

EST

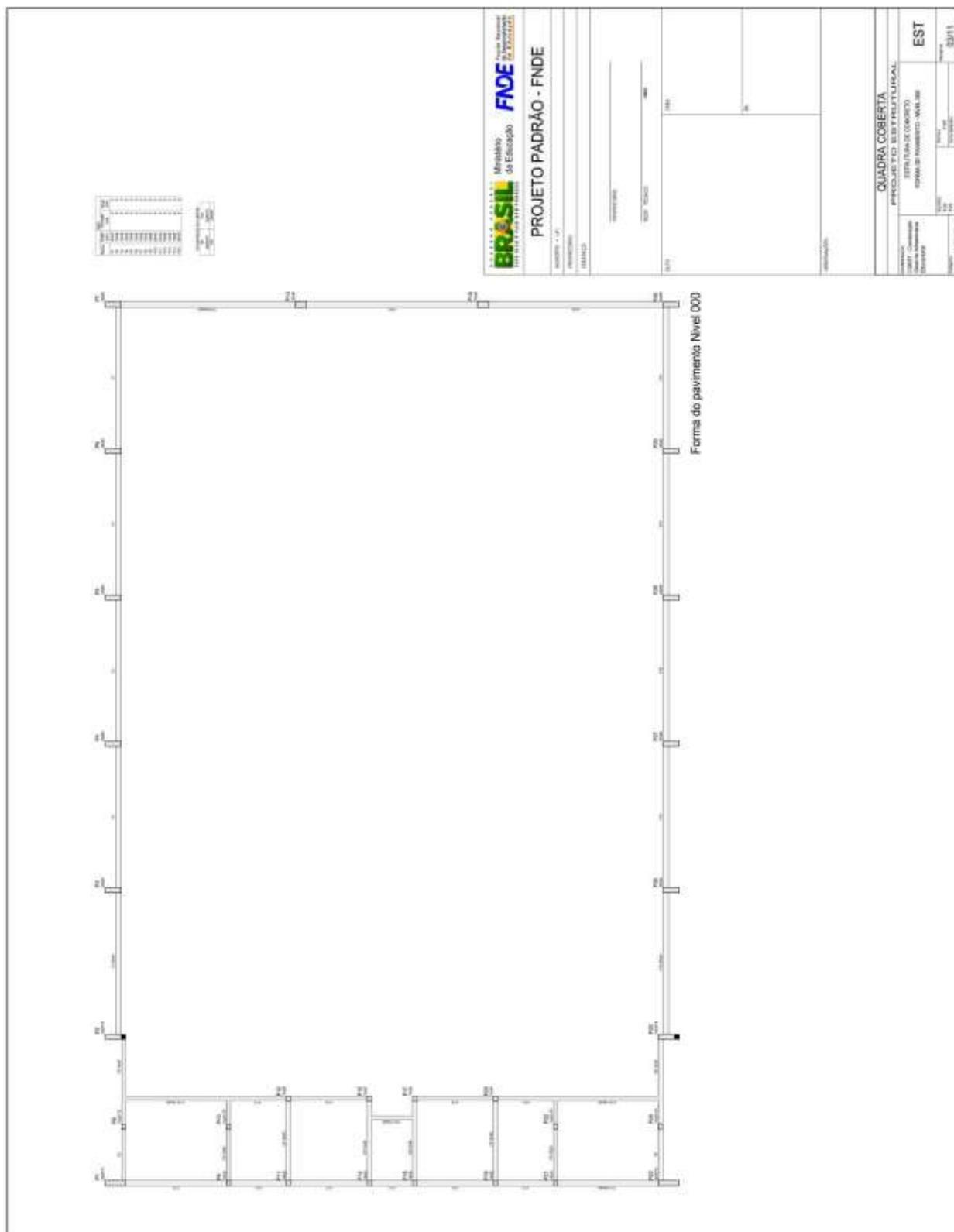
PROJETO: _____
AUTOR: _____
DATA: _____

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

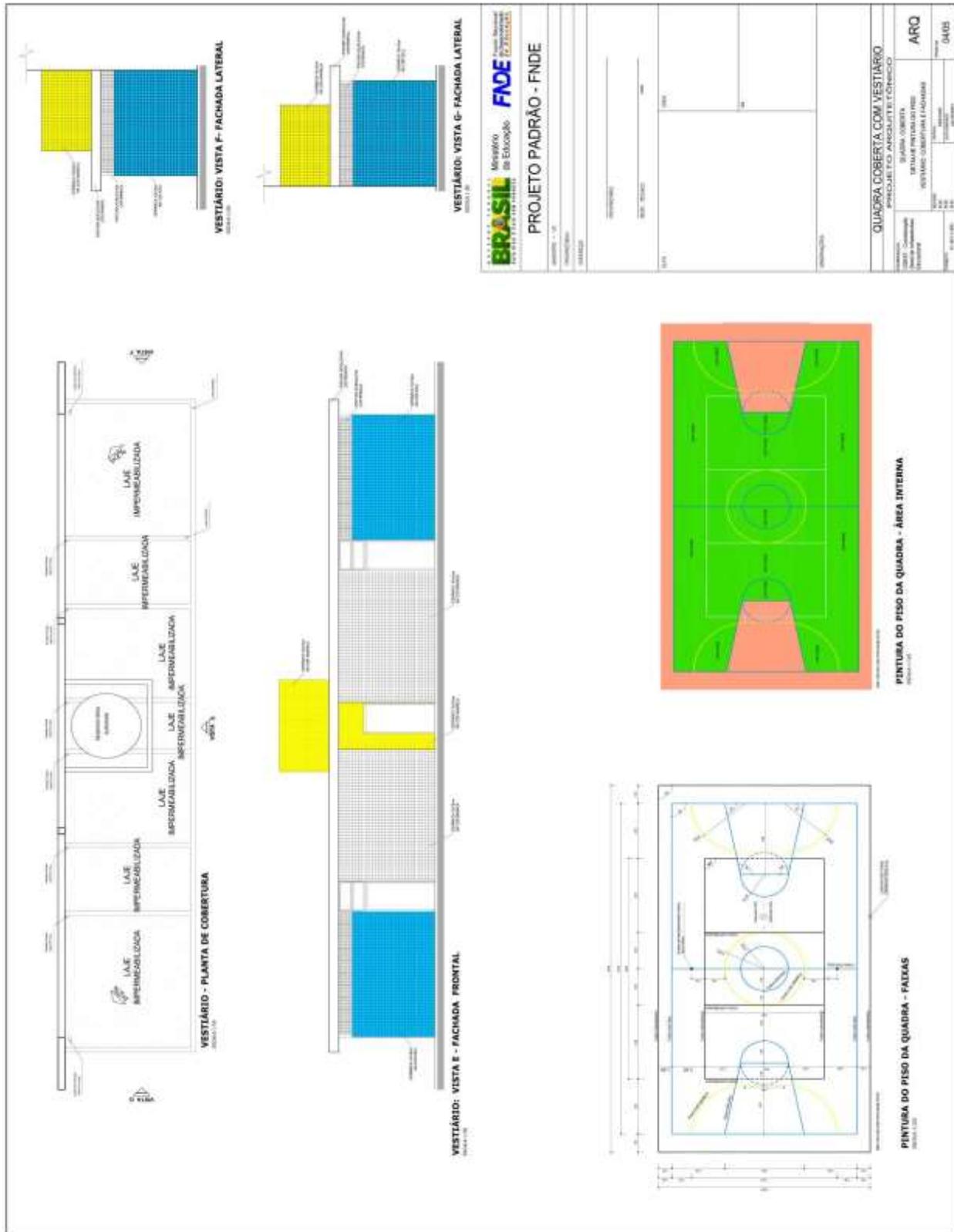
		<div style="text-align: center;">  <p>PROJETO PADRÃO - FNDE</p> </div> <div style="margin-top: 20px;"> <p>QUADRA COBERTA PROJETO DE ESTRUTURA METALICA</p> </div> <div style="margin-top: 20px;"> <p>EST</p> </div>
<p>LEGENDA</p> <p>1 - ALICATE DE FERRAGEM</p> <p>2 - CANTONEIRO EM LIGAÇÃO COM O CANGALO</p> <p>3 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>4 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>5 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>6 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>7 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>8 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>9 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>10 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>11 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>12 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>13 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>14 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>15 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>16 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>17 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>18 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>19 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>20 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>21 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>22 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>23 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>24 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>25 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>26 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>27 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>28 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>29 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>30 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>31 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>32 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>33 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>34 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>35 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>36 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>37 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>38 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>39 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>40 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>41 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>42 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>43 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>44 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>45 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>46 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>47 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>48 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>49 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>50 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>51 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>52 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>53 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>54 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>55 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>56 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>57 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>58 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>59 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>60 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>61 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>62 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>63 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>64 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>65 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>66 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>67 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>68 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>69 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>70 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>71 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>72 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>73 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>74 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>75 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>76 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>77 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>78 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>79 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>80 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>81 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>82 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>83 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>84 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>85 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>86 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>87 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>88 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>89 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>90 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>91 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>92 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>93 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>94 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>95 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>96 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>97 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>98 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>99 - ANELÃO DE FERRAGEM</p> <p>100 - ANELÃO DE FERRAGEM</p>		

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 186

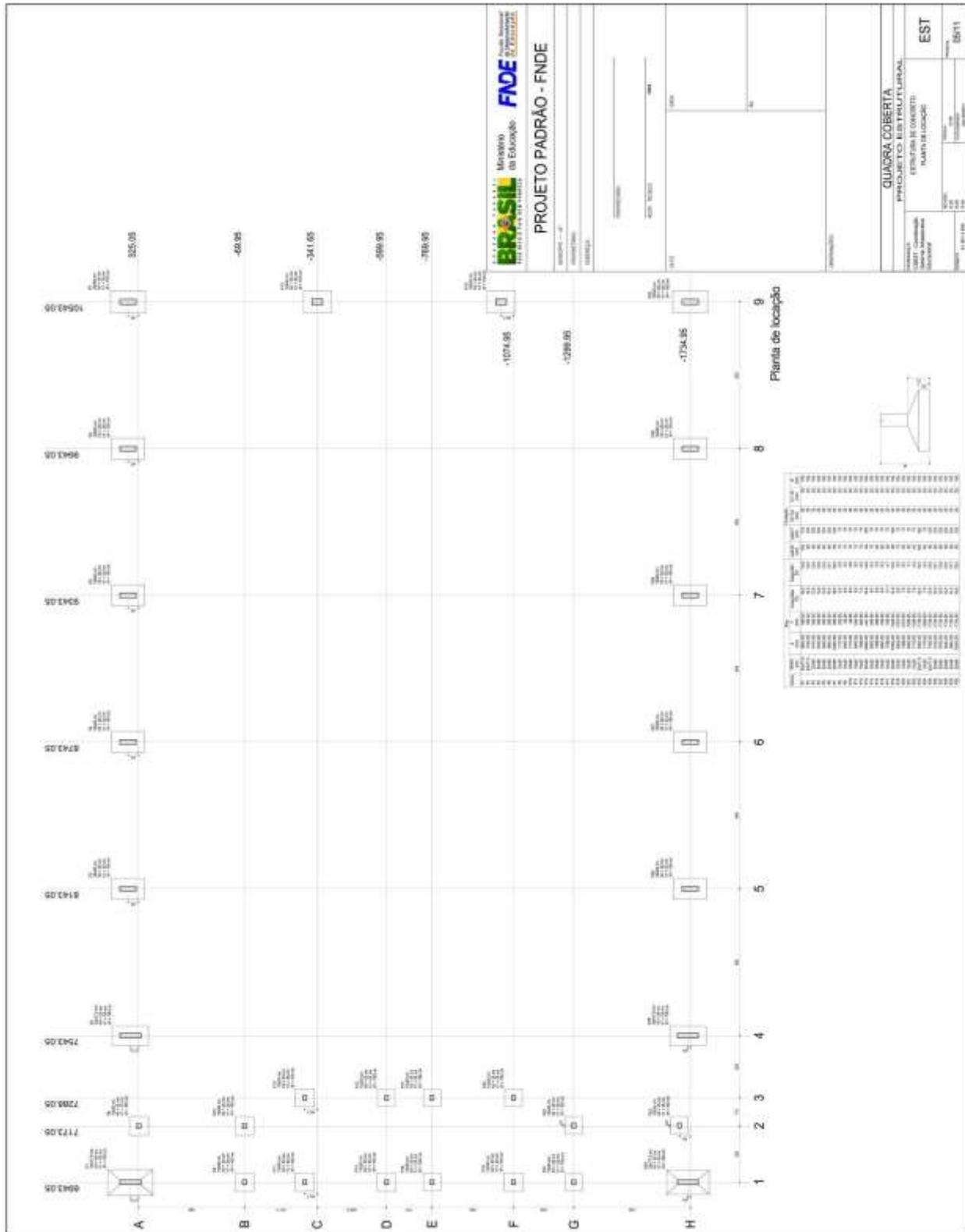


EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017



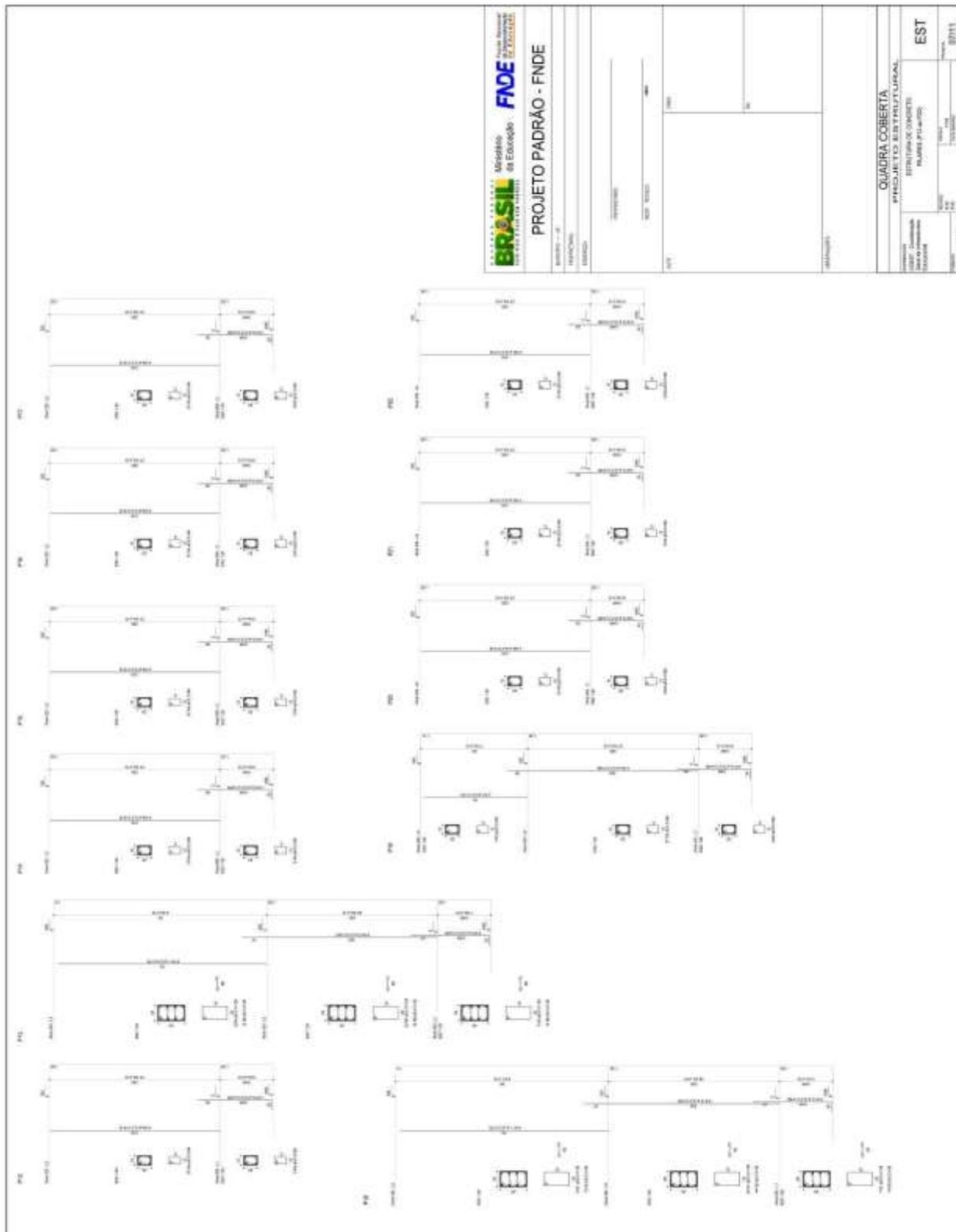
EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 188



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 190



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 191

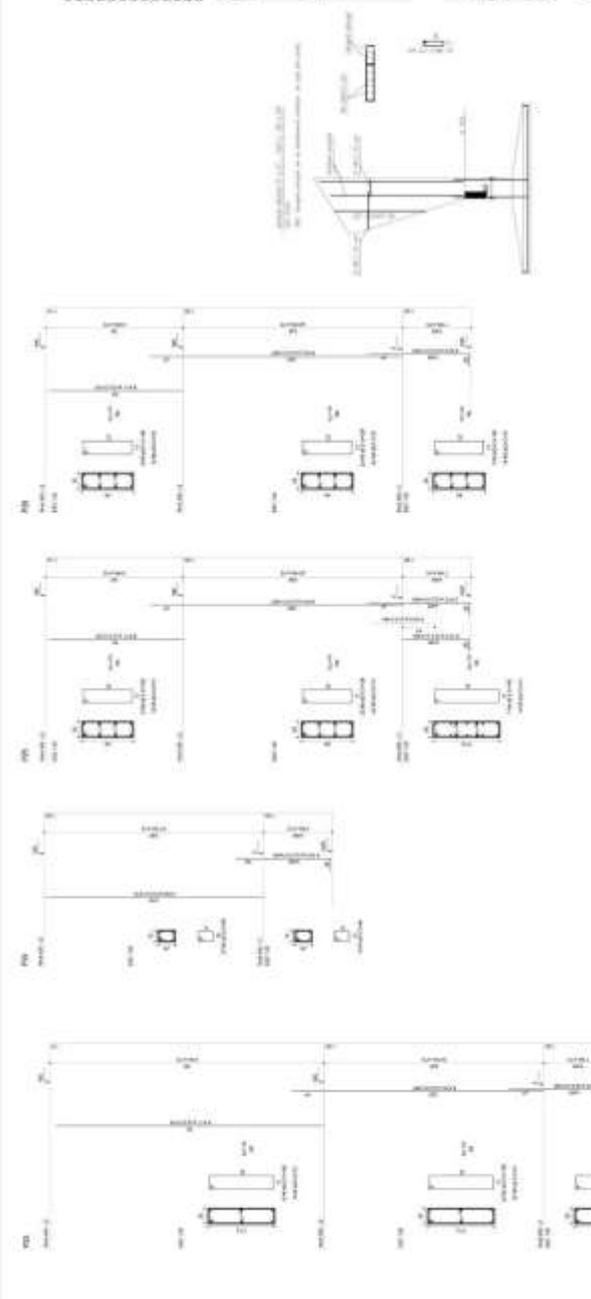
RELACIONAMENTO DO AÇO

ACO	N	DMAB	O	UNID	C. TOTAL	UNID	C. TOTAL
AC01	1	3,0	20	129	4919	129	4919
AC02	2	3,0	30	36	2620	36	2620
AC03	3	3,0	40	185	3190	185	3190
AC04	4	3,0	40	185	3190	185	3190
AC05	5	3,0	40	185	3190	185	3190
AC06	6	3,0	40	185	3190	185	3190
AC07	7	3,0	40	185	3190	185	3190
AC08	8	3,0	40	185	3190	185	3190
AC09	9	3,0	40	185	3190	185	3190
AC10	10	3,0	40	185	3190	185	3190
AC11	11	3,0	40	185	3190	185	3190
AC12	12	3,0	40	185	3190	185	3190
AC13	13	3,0	40	185	3190	185	3190
AC14	14	3,0	40	185	3190	185	3190
AC15	15	3,0	40	185	3190	185	3190
AC16	16	3,0	40	185	3190	185	3190
AC17	17	3,0	40	185	3190	185	3190
AC18	18	3,0	40	185	3190	185	3190
AC19	19	3,0	40	185	3190	185	3190
AC20	20	3,0	40	185	3190	185	3190
AC21	21	3,0	40	185	3190	185	3190
AC22	22	3,0	40	185	3190	185	3190
AC23	23	3,0	40	185	3190	185	3190
AC24	24	3,0	40	185	3190	185	3190
AC25	25	3,0	40	185	3190	185	3190
AC26	26	3,0	40	185	3190	185	3190
AC27	27	3,0	40	185	3190	185	3190
AC28	28	3,0	40	185	3190	185	3190
AC29	29	3,0	40	185	3190	185	3190
AC30	30	3,0	40	185	3190	185	3190
AC31	31	3,0	40	185	3190	185	3190
AC32	32	3,0	40	185	3190	185	3190
AC33	33	3,0	40	185	3190	185	3190
AC34	34	3,0	40	185	3190	185	3190
AC35	35	3,0	40	185	3190	185	3190
AC36	36	3,0	40	185	3190	185	3190
AC37	37	3,0	40	185	3190	185	3190
AC38	38	3,0	40	185	3190	185	3190
AC39	39	3,0	40	185	3190	185	3190
AC40	40	3,0	40	185	3190	185	3190
AC41	41	3,0	40	185	3190	185	3190
AC42	42	3,0	40	185	3190	185	3190
AC43	43	3,0	40	185	3190	185	3190
AC44	44	3,0	40	185	3190	185	3190
AC45	45	3,0	40	185	3190	185	3190
AC46	46	3,0	40	185	3190	185	3190
AC47	47	3,0	40	185	3190	185	3190
AC48	48	3,0	40	185	3190	185	3190
AC49	49	3,0	40	185	3190	185	3190
AC50	50	3,0	40	185	3190	185	3190

RESUMO DO AÇO

ACO	DMAB	C. TOTAL	PESO-10%
AC01	3,0	143,8	14,38
AC02	3,0	262,0	26,20
AC03	3,0	319,0	31,90
AC04	3,0	319,0	31,90
AC05	3,0	319,0	31,90
AC06	3,0	319,0	31,90
AC07	3,0	319,0	31,90
AC08	3,0	319,0	31,90
AC09	3,0	319,0	31,90
AC10	3,0	319,0	31,90
AC11	3,0	319,0	31,90
AC12	3,0	319,0	31,90
AC13	3,0	319,0	31,90
AC14	3,0	319,0	31,90
AC15	3,0	319,0	31,90
AC16	3,0	319,0	31,90
AC17	3,0	319,0	31,90
AC18	3,0	319,0	31,90
AC19	3,0	319,0	31,90
AC20	3,0	319,0	31,90
AC21	3,0	319,0	31,90
AC22	3,0	319,0	31,90
AC23	3,0	319,0	31,90
AC24	3,0	319,0	31,90
AC25	3,0	319,0	31,90
AC26	3,0	319,0	31,90
AC27	3,0	319,0	31,90
AC28	3,0	319,0	31,90
AC29	3,0	319,0	31,90
AC30	3,0	319,0	31,90
AC31	3,0	319,0	31,90
AC32	3,0	319,0	31,90
AC33	3,0	319,0	31,90
AC34	3,0	319,0	31,90
AC35	3,0	319,0	31,90
AC36	3,0	319,0	31,90
AC37	3,0	319,0	31,90
AC38	3,0	319,0	31,90
AC39	3,0	319,0	31,90
AC40	3,0	319,0	31,90
AC41	3,0	319,0	31,90
AC42	3,0	319,0	31,90
AC43	3,0	319,0	31,90
AC44	3,0	319,0	31,90
AC45	3,0	319,0	31,90
AC46	3,0	319,0	31,90
AC47	3,0	319,0	31,90
AC48	3,0	319,0	31,90
AC49	3,0	319,0	31,90
AC50	3,0	319,0	31,90

Vol. de concreto total = 322 m³
Área de forma total = 32.14 m²



PROJETO PADRÃO - FNDE

BRASIL Ministério da Educação

QUADRA COBERTA

PROJETO DE BENT. PULVERAL

ESTRUTURA DE CONCRETO

PLANO DE FUND.

EST

EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 192

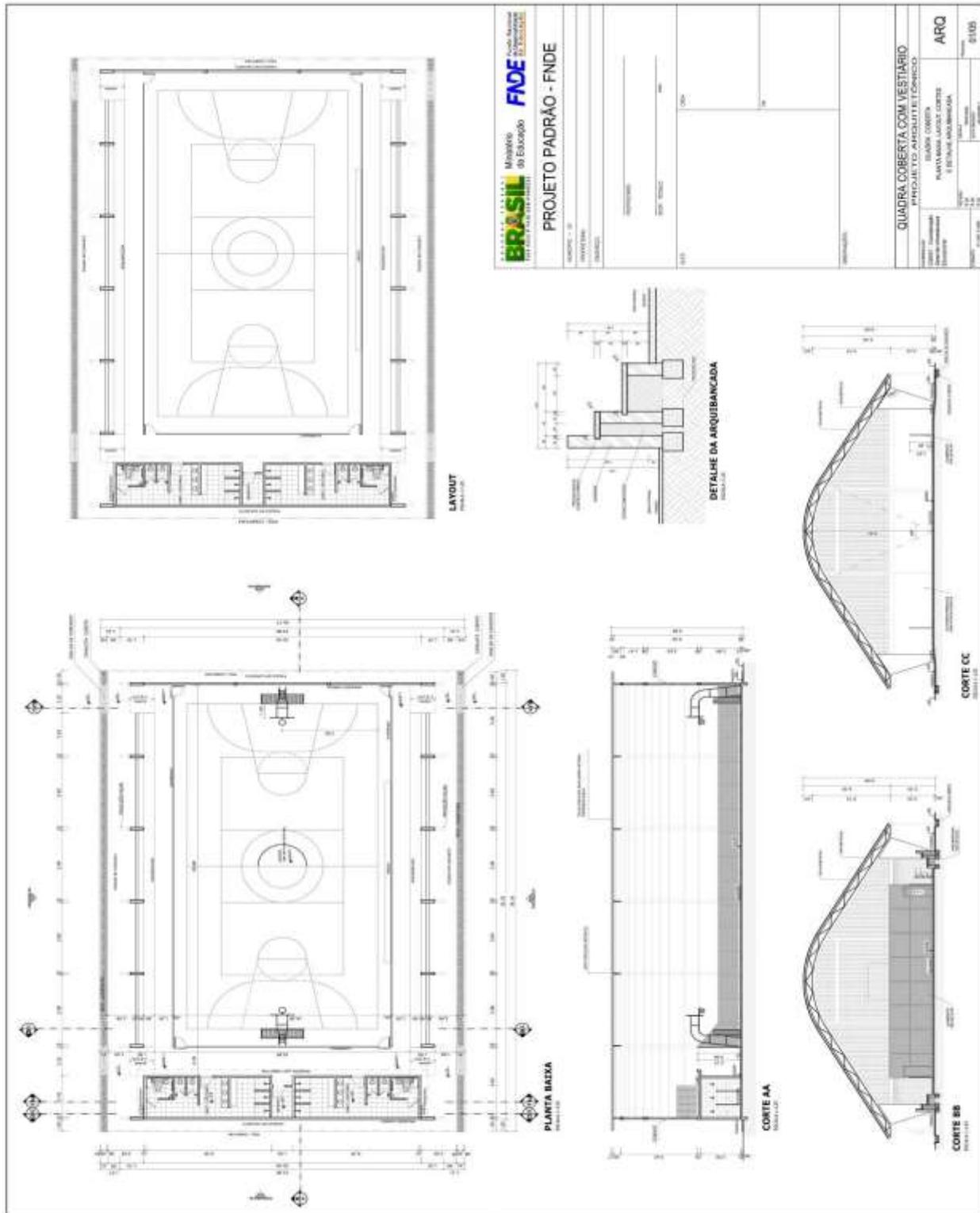


The image displays a set of architectural drawings for a project titled "QUADRA COBERTA" (Covered Area). The drawings include:

- PROJETO PADRÃO - FNDE:** A logo for the Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) is present at the top left of the drawing area.
- QUADRA COBERTA:** The main title of the project.
- PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO:** The specific structural design project.
- EST:** A table or schedule at the bottom right, likely detailing the structure's components.
- Architectural Views:** Multiple sets of drawings showing plan views, elevations, and sections of the structure, labeled with numbers (e.g., 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100).

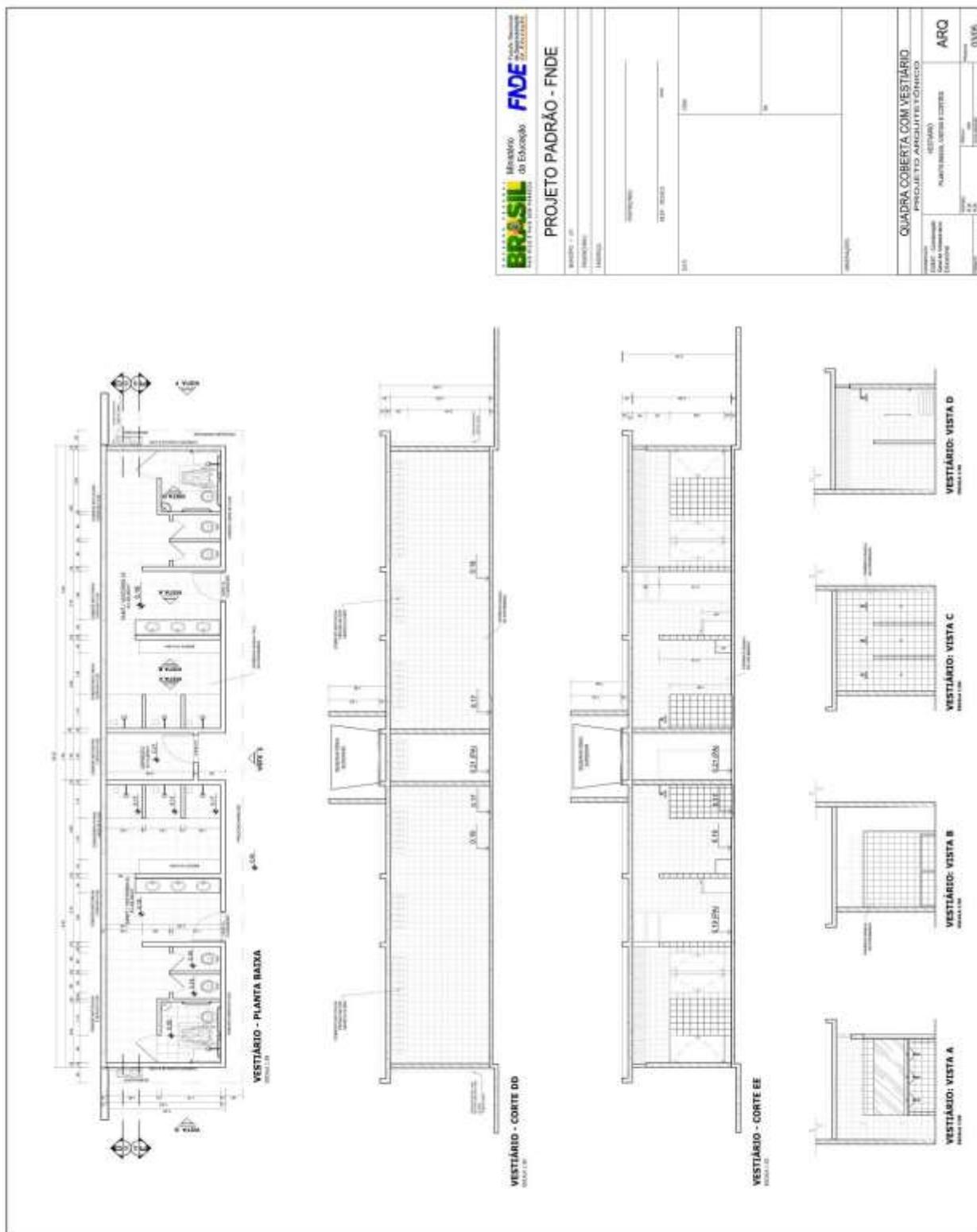
EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 195



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

FL. | 197



EDITAL Nº 3508 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 007 / 2017
PROCESSO Nº P769256/2017

